

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

RAURIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RODRIGUES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO COM INSTITUIÇÕES QUE  
ATENDEM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
PARINTINS-AM**

PARINTINS-AM

2025

RAURIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RODRIGUES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO COM INSTITUIÇÕES QUE  
ATENDEM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
PARINTINS-AM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Prof. Dr. Gladson Rosas Hauradou

PARINTINS – AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

---

- R696v      Rodrigues, Rauriene de Oliveira Nascimento  
Violência contra a mulher: um estudo com instituições que atendem mulheres em situação de violência no município de Parintins-AM / Rauriene de Oliveira Nascimento Rodrigues. - 2025.  
74 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Gladson Rosas Hauradou.  
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, Curso de Serviço Social, Parintins, 2025.
1. Violência. 2. Mulher. 3. Atendimento. 4. Equipe técnica. I. Hauradou, Gladson Rosas. II. Universidade Federal do Amazonas. Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins. Curso de Serviço Social. III. Título
-

RAURIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RODRIGUES

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO COM INSTITUIÇÕES QUE  
ATENDEM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
PARINTINS-AM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 19/01/2026

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Gladson Rosas Hauradou (Presidente)  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM/Campus Parintins

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Valmiene Florindo Farias Sousa (Membro)

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Denise Bentes Soares (Membro)

**PARINTINS-AM**

**2025**

“Dedico este trabalho com todo amor e  
profundidade do meu coração, aos pilares  
que sustentaram cada passo  
desta caminhada.”

## AGRADECIMENTOS

À Deus, pela vida, pela saúde e pela força que me sustentou em todos os momentos desta caminhada. Foi ele quem renovou minhas energias nos dias mais difíceis e iluminou meu caminho quando as dúvidas insistiam em surgir. Toda honra e toda glória pertencem a Ele.

Aos meus pais, Gregório e Júlia, minha eterna gratidão. Vocês foram minha base, meu apoio e maior exemplo de perseverança. Obrigada por cada gesto de amor, cada palavra de motivação e por terem acreditado sempre que eu poderia chegar até aqui.

Aos meus irmãos, Rayonadson e Ronilda, agradeço pelo incentivo constante, pela compreensão diante dos meus momentos de ausência e por sempre torcerem pela minha vitória. Vocês estiveram comigo de forma silenciosa, mas essencial.

Ao meu esposo Clodoaldo, agradeço por todo o amor, paciência e compreensão durante essa jornada. Obrigada por me apoiar nos momentos de cansaço, por me incentivar quando pensei em desistir e por estar ao meu lado em todas as fases desse processo. Sua parceria foi fundamental meu amor.

À minha filha, a princesa Diana Camilly, que é o maior presente que a vida me deu. Obrigada por ser minha inspiração diária e por me ensinar a ser forte, dizendo que se orgulha da mãe que tem. Cada conquista minha carrega um pedacinho de você minha luz.

Agradeço aos meus colegas de curso, pelos aprendizados compartilhados, pela união, pelas conversas, pelos trabalhos em grupo e por cada momento que tornou a caminhada mais leve. Levarei comigo cada lembrança construída ao longo dessa trajetória.

Aos professores, deixo a minha profunda gratidão pela dedicação, pela paciência. Em especial ao Prof. Dr. Gladson Rosas Hauradou. Cada orientação oferecida contribuiu de forma significativa para a minha formação profissional e pessoal.

A todos que, de alguma forma, contribuíram direta ou indiretamente para que este sonho se tornasse realidade, deixo o meu mais sincero muito obrigada!

“Agradeço ao Senhor, porque ele é bom;  
a sua misericórdia dura para sempre.”

Salmo 136:1

## RESUMO

O fenômeno da violência contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e expressa a desigualdade de gênero presente na sociedade. Nesse contexto, este estudo teve como objetivo principal analisar o atendimento prestado às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada do município de Parintins-AM, com ênfase na atuação dos coordenadores dos serviços envolvidos. Para alcançar esse objetivo, adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa bibliográfica e na pesquisa de campo. A coleta de dados foi realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e na Delegacia Especializada, por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas à coordenadora do CREAS e ao escrivão da delegacia. Os resultados evidenciam que o atendimento às mulheres em situação de violência em Parintins-AM é organizado por meio de uma rede intersetorial, composta predominantemente pelo CREAS e pela Delegacia Especializada, que atuam de forma articulada para assegurar proteção, encaminhamentos adequados e acompanhamento contínuo às vítimas. No CREAS, destacam-se o acolhimento humanizado, a escuta qualificada e o acompanhamento psicossocial ofertado pela equipe multiprofissional. Na delegacia, por sua vez, verificou-se a celeridade na emissão de Medidas Protetivas de Urgência e a adoção de procedimentos que buscam evitar a revitimização, como a separação dos fluxos de atendimento. Apesar das potencialidades identificadas, os profissionais apontam desafios que comprometem a efetividade da rede, tais como a evasão do acompanhamento, a dependência emocional e econômica das vítimas, limitações estruturais dos serviços e a ausência de programas voltados ao acompanhamento do agressor. Conclui-se que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Parintins-AM apresenta importantes avanços e desempenha papel fundamental no enfrentamento dessa problemática.

**Palavras-chave:** Violência; Mulher; Atendimento; Equipe técnica.

## **ABSTRACT**

The phenomenon of violence against women constitutes a serious violation of human rights and expresses the gender inequality present in society. In this context, this study aimed to analyze the services provided to women experiencing violence by the specialized technical team in the municipality of Parintins-AM, with an emphasis on the work of the coordinators of the services involved. To achieve this objective, a qualitative approach was adopted, based on bibliographic research and field research. Data collection was carried out at the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) and the Specialized Police Station, through semi-structured interviews applied to the CREAS coordinator and the police station clerk. The results show that the services provided to women experiencing violence in Parintins-AM are organized through an intersectoral network, predominantly composed of the CREAS and the Specialized Police Station, which work in an articulated manner to ensure protection, appropriate referrals, and continuous support for victims. At the CREAS, the humanized reception, qualified listening, and psychosocial support offered by the multidisciplinary team stand out. At the police station, the speed in issuing Emergency Protective Measures and the adoption of procedures aimed at preventing revictimization, such as the separation of service flows, were observed. Despite the identified potential, professionals point to challenges that compromise the effectiveness of the network, such as dropout from follow-up, emotional and economic dependence of victims, structural limitations of services, and the absence of programs focused on monitoring the aggressor. It is concluded that the network of services for women in situations of violence in the municipality of Parintins-AM shows significant progress and plays a fundamental role in addressing this problem.

**Keywords:** Violence; Women. Service. Technical team.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01 – Tipos de violência contra a mulher .....</b>	<b>21</b>
-------------------------------------------------------------	-----------

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 – Fluxograma sobre o processo de atenção às mulheres vítimas de violência em Parintins .....</b>	<b>62</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2 DESIGUALDADE DE GÊNERO E SUAS RELAÇÕES DE PODER: ENFOQUE NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b> .....	<b>16</b>
2.1 ABORDAGEM PRELIMINAR ACERCA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....	17
2.1.1 Conceito e tipologia da violência contra as mulheres.....	20
2.1.2 Violência contra a mulher: uma manifestação da <i>Questão Social</i> .....	23
2.1.3 O papel do Estado e da sociedade civil diante da violência contra a mulher .....	25
<b>3 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b> .....	<b>28</b>
3.1 A REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.....	28
3.2 A REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM PARINTINS .....	31
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>32</b>
4.1 TIPO DE PESQUISA.....	33
4.2 TIPO DE ABORDAGEM .....	33
4.3 MÉTODO DE PROCEDIMENTO.....	34
4.4 UNIVERSO DA PESQUISA.....	35
4.5 INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS .....	35
<b>5 A ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM PARINTINS</b> .....	<b>37</b>
5.1 A ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NO CREAS DA CIDADE DE PARINTINS .....	37
5.2 A ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PARINTINS.....	48
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>64</b>
<b>7 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>66</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui-se como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, pois atinge diretamente o seu direito à vida, à saúde e à integridade física. Por isso, altera as estruturas da vida social, política e econômica, estabelecendo relações de gênero e étnico-raciais fundamentadas no machismo, sexismo e no racismo (Costa; Vieira, 2022).

Grande parte das violências cometidas contra as mulheres ocorrem no âmbito privado, onde deveria existir uma relação de respeito e afeto, existe uma relação permeada de práticas violentas, as quais encontra-se atreladas aos papéis difundidos culturalmente por uma sociedade patriarcal, que contribui para ampliação da desigualdade de gênero.

A desigualdade de gênero atinge as mulheres independentes de cor, etnia, religião, idade, condição social, e se manifesta em humilhações, estupros, ameaças, assédios sexuais, ofensas morais. É através da manipulação e do isolamento que os agressores buscam torná-las subordinadas, fazendo uso do poder, onde o homem historicamente é o chefe da casa, o possuidor da força física (Carvalho *et al.*, 2012).

Rio de Janeiro (37%), Rondônia (36%) e Amazonas (38%) são os estados que apresentam os maiores índices de mulheres que declaram ter sofrido algum tipo de violência provocada por homem, de acordo com a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (Agência Senado, 2024).

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência contra mulher é a Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006, que define e tipifica as práticas de violência, prevendo a criação de serviços especializados, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde e da assistência social.

Para tanto, as transformações ocorridas nas relações sociais e o aprofundamento das desigualdades, impedem melhores condições de segurança intrafamiliar, têm como exemplo a violência que ainda ocorre em elevados níveis contra as mulheres. Observa-se, que mesmo diante da existência de leis voltadas ao enfrentamento da violência e suas diversas formas de manifestação, ainda se fazem necessárias medidas que possam promover a efetivação dessa proteção (Rei *et al.*, 2022).

De acordo com as autoridades, de 2023 a 2024, mais de mil boletins de ocorrência foram registrados referente a crimes cometidos contra as mulheres. Apesar

da Ronda Maria da Penha atuar efetivamente na proteção dessas vítimas, o número de casos é considerado alarmantes<sup>1</sup> (CNA7, 2024).

Conseqüentemente registrou-se um crescimento no número de medidas protetivas solicitadas pelas vítimas de violência, segundo os dados da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada de Polícia (DEP). Até maio de 2024 houve 159 solicitações registradas, 77 pedidos a mais em relação ao mesmo período do ano anterior (Marolix, 2024). A partir da contextualização acima, elencou-se como questão de pesquisa o seguinte problema: como se dá o atendimento às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada no município de Parintins-AM?

Visando responder esta problemática, este estudo tem como objetivo geral: analisar o atendimento oferecido às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada no município de Parintins-AM, com foco nos coordenadores dos referidos serviços. E os objetivos elencados foram: apresentar o marco histórico, legal e normativo de combate à violência contra mulher no Brasil; identificar as principais manifestações da violência contra a mulher e sua relação com a *questão social*; construir um fluxograma sobre o processo de atenção às mulheres vítimas de violência em Parintins; averiguar como se dá o atendimento oferecido às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada no município de Parintins-AM, com foco nos coordenadores dos referidos serviços.

A escolha do tema se deu mediante aos estudos realizados nas disciplinas Gênero e Família, Violência e Sexualidade e Movimentos Sociais durante a graduação. As discussões desenvolvidas juntamente com os textos e dados nacionais e locais sobre violência contra a mulher, incentivaram a realização de uma pesquisa científica que fosse relevante para a comunidade acadêmica e para sociedade.

Ao verificarmos os índices de mulheres em situação de violência no Brasil e a contexto do município de Parintins sobre esse fenômeno, este estudo se justifica mediante a necessidade de ampliar as discussões no âmbito acadêmico, buscando debater a importância do Serviço Social nesse campo de atuação.

---

<sup>1</sup> CN7 Notícias. **Violência contra a mulher em Parintins:** mais de mil casos registrados em um ano, apontam autoridades locais. 08/03/2024. Disponível em: <https://www.cna7.com.br/noticia/32417/violencia-contra-a-mulher-em-parintins-mais-de-mil-casos-registrados-em-um-ano-apontam-autoridades-locais> Acesso em: 15 nov 2024.

Outros fatores que contribuíram para escolha do tema foram o número de casos de violência contra mulher registrado anualmente no município. Em 2023, mais de 1000 casos foram registrados pela Delegacia Especializada de Parintins<sup>2</sup>, somados aos estudos de disciplinas dos núcleos de formação do curso de Serviço Social. Esses aspectos instigaram o ensejo de realizar uma investigação, a qual pudesse desvelar essa dura realidade, fazendo-se ouvir muitas vozes silenciadas pela violência.

A sociedade patriarcal estrutura-se a partir de relações de poder historicamente desiguais, nas quais os homens ocupam posições de privilégio político, econômico e simbólico, enquanto as mulheres são frequentemente submetidas a processos de subordinação, silenciamento e controle de seus corpos e trajetórias.

Por entender que a violência compõe as expressões da Questão Social, é fundamental estabelecer debates em torno em desta categoria considera peça-chave para compreender a realidade e as demandas profissionais nos espaços-ocupacionais do Serviço Social.

A relevância desta pesquisa consiste em tornar explícito que a violência contra da mulher continua sendo um grave problema público e demanda maior visibilidade social e intervenção política no país, o que exige maior efetividade das políticas públicas para seu combate e prevenção. Para isso, é necessário que seus direitos sejam protegidos e garantidos de acordo com as normas e instrumentos da legislação brasileira.

Nesse contexto, a mulher vivencia múltiplas formas de desigualdade que se manifestam nas esferas familiar, social, educacional e laboral, sendo constantemente interpelada por normas de gênero que reforçam papéis tradicionais. Essas imposições contribuem para a naturalização da violência, limitando o acesso das mulheres a direitos, oportunidades e reconhecimento social, além de perpetuar estigmas que dificultam sua autonomia e emancipação. Assim, compreender o contexto patriarcal é fundamental para analisar as dinâmicas de opressão de gênero e os desafios enfrentados pelas mulheres na construção de sua cidadania plena.

Para entender a dinâmica do texto, este trabalho está organizado da seguinte forma: na primeira seção discute-se a violência contra a mulher, onde são

---

<sup>2</sup> Mídia Cabocla. **PC e PM divulgam dados da violência contra mulher em Parintins**. Disponível em: <<https://www.midiacabocla.com.br/2024/03/pc-e-pm-divulgam-dados-da-violencia.html>> Acesso em: 08 dez. 2024.

apresentados conceito e tipologia, servindo de pano de fundo para entender melhor o tema. Em seguida correlacionou com a desigualdade de gênero e suas relações de poder até chegar no campo de discussão compreendendo como um fenômeno da sobre a “Questão Social” e para encerrar, são colocados em destaque argumentos referentes ao papel do Estado e da sociedade civil diante da violência contra a mulher. A segunda seção consiste na rede de enfrentamento à violência contra a mulher onde é feita a caracterização da rede de proteção a mulher vítima de violência de forma ampla e mais especificamente no município de Parintins, com ênfase nas instituições e na atuação profissional multidisciplinar. A terceira seção compreende a metodologia utilizada no estudo para atingir os objetivos propostos. A quarta seção apresenta análise e discussão dos resultados voltados para atenção técnico-profissional às mulheres vítimas de violência em Parintins. E a seção das considerações finais que traz perspectivas e reflexões sobre a violência contra a mulher diante de uma sociedade patriarcal.

## **2 DESIGUALDADE DE GÊNERO E SUAS RELAÇÕES DE PODER: ENFOQUE NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

## 2.1 ABORDAGEM PRELIMINAR ACERCA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher, como desdobramento da violência de gênero está presente na cultura em todo o mundo, independentemente no seu grau de desenvolvimento, expressando-se em maior ou menor escala. Culturalmente se reproduz por meio de comportamentos aprendidos histórico e socialmente, nas instituições como escolar, igreja, família e Estado que contribuem diretamente para a opressão masculina sobre a mulher (Balesteiro; Gomes, 2015).

De acordo com Njaine et al. (2014) refere às relações de poder e a distinção entre as características culturais atribuídas a cada um dos sexos e suas características biológicas. Por outro lado, essa categoria recebe uma ampliação de seu conceito. Assim,

Não se deve levar em consideração apenas as diferenças biológicas para estabelecer parâmetros de proteção específica, pois os papéis desempenhados pelos gêneros advêm de uma construção histórica e social que determinou a cada um dos sexos os seus limites de atuação em todas as áreas (Balesteiro; Gomes, 2015, p. 45).

No âmbito das relações de intimidade entre ambos os sexos ou entre parceiros do mesmo sexo, a mulher tem sido a mais vitimizada, principalmente na sociedade em que as desigualdades são colocadas em evidência. É considerada uma prática extremamente grave, a ponto de muitas vítimas procurarem os serviços de saúde por conta das agressões (Njaine et al., 2014).

De forma mais aprofundada, Bandeira (2014) explica que esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro. Mas pelo contrário, tal prática violenta é motivada pelas expressões de desigualdades fundadas na condição de sexo, a qual começa no seio familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas.

Segundo Bandeira (2014), os assassinatos de mulheres continuam sendo praticados, embora não sejam mais explicados de forma oficial como crimes de honra. Paradoxalmente, não houve mudanças significativas em relação aos motivos que justificam a persistência da violência de gênero, ainda se concentrando na argumentação de que a mulher não está cumprindo bem seu papel de dona de casa, mãe, esposa ou exercendo suas funções no trabalho. Devido aos recorrentes casos

de violência, é possível perceber que a ordem tradicional se ressignifica, remodelando os padrões e dos valores sexistas, porém, não os excluem. Assim,

Em outras palavras, ao escolher o uso da modalidade violência de gênero, entende-se que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes. A centralidade das ações violentas incide sobre a mulher, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos (Bandeira, 2014, p.451).

É importante ressaltar que os estudos sobre violência de gênero tradicionalmente se concentram na violência contra a mulher, devido a sua complexidade. Algumas teorias, embora partam de diferentes enfoques, têm sido usadas para abordar a questão de gênero. Dentre elas destacam-se: dominação masculina, dominação patriarcal e relacional (Njaine et al., 2014).

E por fim, tem-se a categoria feminicídio, considerado o nível mais elevado de violência contra a mulher por causar morte. É motivado por questões de gênero, violência doméstica ou familiar, implicando no menosprezo à sua condição de mulher.

O termo feminicídio surgiu na década de 1970 com a finalidade de reconhecer e dar visibilidade a situações que envolvam discriminação, desigualdade, opressão, desigualdade e violência sistemática contra a mulher, que em sua forma mais aguda, culmina na morte. O assassinato não se constitui em um evento isolado e nem repetindo, mas integra um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema (Bittencourth; Silva; Abreu, 2017). Deste modo,

O assassinato de mulheres é habitual no regime patriarcal, no qual elas estão submetidas ao controle dos homens, quer sejam maridos, familiares ou desconhecidos. As causas destes crimes não se devem a condições patológicas dos ofensores, mas ao desejo de posse das mulheres, em muitas situações culpabilizadas por não cumprirem os papéis de gênero designados pela cultura (Meneghel; Portella, 2017, p.3079).

Nota-se que o patriarcado que incentiva a perpetuação da violência de gênero, domina a sociedade brasileira. Expõe a carência de agir do Estado de modo a suprimir e combater esse problema e garantir a igualdade de direitos e segurança à mulher (Bittencourth; Silva; Abreu, 2017).

De acordo Loureiro (2020), resulta da construção de um ambiente institucionalizado e estrutural de superioridade masculina e de inferioridade feminina, na qual o agressor, além de eliminar a vida de ser um ser humano, ainda despreza a qualidade da mulher como sujeito de direitos, reduzindo-a à condição de objeto e domínio.

Assim, feminicídio é considerado parte dos mecanismos de perpetuação da dominação masculina, estando profundamente enraizado na sociedade e na cultura. O fato de as mulheres muitas vezes negarem a existência do problema é devido à repressão ou negação produzida pela experiência traumática do próprio terrorismo sexista, além da socialização de gênero, em que a ideologia é usada para naturalizar as diferenças entre os sexos e impor estes padrões e papéis como se fossem próprios da natureza humana (Meneghel; Portella, 2017).

A incorporação da violência na cultura se dá em virtude de todo esse contexto, onde se manifestam práticas de agressão física, verbal e simbólica, num amplo campo de ações e realidades, as quais são caracterizadas por excessos e abusos de poder.

A violência contra a mulher ocorre devido um sistema de dominação cultural patriarcal transmitido ao longo do tempo por meio da manutenção de relações de poderes e de gênero produzidos pelo machismo (Pereira; Barbosa, 2016).

Segundo Donato (2016), nas relações de afeto e nas vivências da sexualidade observa-se a presença do machismo e das desigualdades de gênero. São comuns as situações de relacionamento abusivo entre homens e mulheres que mantêm posições de subalternidade dentro da relação de intimidade. No campo da sexualidade, a sociedade impõe padrões da heteronormatividade, preferencialmente com várias parceiras, enquanto as mulheres que buscam vivenciar com maior liberdade sua sexualidade, são duramente estigmatizadas, repreendidas e violentadas.

O conceito de gênero foi proposto por pesquisadoras norte americanas como Stoller e Gayle Rubin na década de 1970. Robert Stoller era psicanalista e desenvolveu a ideia, do ponto de vista da psicanálise, trazendo a identidade de gênero para enfatizar o aspecto social e cultural em contraste com a biologia (Guimarães; Pedroza, 2015). Dessa forma,

Uma outra faceta ainda a ser considerada na temática da violência contra a mulher diz respeito à persistente situação da desigualdade entre os gêneros, nos diversos aspectos da vida social, como a sub-representação feminina nos espaços decisórios e de poder; a ausência das mulheres nas esferas

institucional e política; o fato de as mulheres historicamente serem relegadas ao ambiente doméstico em relações marcadas pela subordinação a pais, maridos e filhos (Gouliouras; Teixeira; Junqueira, 2018, p.4)

Segundo Safiotti (2004), o patriarcado se refere a uma relação civil e não apenas privada. Consiste num processo que concede direitos sexuais do homem sobre a mulher, correspondendo a uma espécie de hierarquia de relação que está presente em todas os espaços da sociedade. É um sistema que se materializa, resultando em uma estrutura de poder baseada na ideologia de violência. Nesse sentido, considera-se que:

O patriarcado, ou patriarcalismo, pode ser definido como um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres, uma estrutura hierarquizada que permeia por diversos setores da sociedade, com primazia do masculino sobre o feminino (Barros, 2018, p.02)

Diante disso, observa-se uma realidade muito dura vivenciada pelas mulheres ao longo do tempo. É uma prática perpetuada historicamente e culturalmente, imposta pelos padrões normativos da sociedade. Assim, é possível apreender que:

As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (Saffiotti, 2014, p.37).

Diante disso, é possível perceber a estreita relação entre a violência contra a mulher e a cultura patriarcal da sociedade em que estamos inseridos, considerado que o machismo estimula o homem a exercer posição de superioridade e domínio. Esse comportamento reforça a ideia de que mulher pode ser submissa ao homem, coibindo-as de buscar sua autonomia e liberdade (Müller, 2024).

### 2.1.1 Conceito e tipologia da violência contra as mulheres

É difícil conceituar violência, pois ela pode ser considerada como uma forma de relação pessoal, relação política, social, cultural, e ser uma resultante dessas interações (Pilatti, 2016). A origem do termo violência, vem do latim, *violentia*, que significa o ato de violar outrem ou de ser violar (Paviani, 2016).

De acordo com Saffioti (2014), violência pode ser conceituada como a ruptura de qualquer forma de integridade do indivíduo: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral. Segundo Barros (2018) é uma consequência da desigualdade histórica de gênero enraizada na sociedade e na sua estrutura de poder. Encontra-se disseminada nos padrões culturais e religiosos.

Diante disso, observa-se que a violência contra a mulher é um fenômeno multifacetado, presente em todas as ramificações da sociedade. A mulher passa a ser objetificada, vista com um ser vulnerável e passível de domínio diante da figura masculina. Assim,

A vítima de abusos físicos, psicológicos, morais e/ou sexuais é vista por cientistas como indivíduo com mais probabilidades de maltratar, sodomizar outros, enfim, de reproduzir, contra outros, as violências sofridas, do mesmo modo como se mostrar mais vulnerável às investidas sexuais ou violência física ou psíquica de outrem (Saffioti, 2014, p.18-19).

De acordo com Moura e Simões (2021), a violência contra a mulher é um fenômeno complexo, que em diversas situações assume dinâmicas específicas e que pode se manifestar de diversas formas de acordo com o contexto sociocultural em que aparece. Constitui violação do direito humano, pois afeta sua integridade física, psicológica, moral, e ao mesmo tempo está assentada em condições desiguais de acesso ao poder, bem como aos recursos sociais e econômicos.

O Instituto Maria da Penha (2023) a apresenta os tipos de violência contra a mulher:

**Quadro 01 – Tipos de violência contra a mulher**

Violência física	Pode ser entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Pode ocorrer através de espancamento, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, tortura.
Violência psicológica	É considerada qualquer conduta que causa danos emocionais e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Ocorre através de ameaças, constrangimentos, manipulação, humilhação, insultos, distorcer o emitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre sua sanidade ( <i>gaslighting</i> ), chantagem e perseguição contumaz.
Violência sexual	Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou participar de relações sexuais não desejadas mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Pode ser manifestar através do estupro, obrigar a mulher a praticar atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçá-la a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou

	manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.
Violência patrimonial	Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Pode ocorrer quando o agressor busca controlar seu dinheiro, situações de furto, extorsão ou danos, estelionato.
Violência moral	É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Acusar a mulher de traição; emitir juízos morais sobre a conduta; fazer críticas mentirosas; expor a vida íntima; rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole; desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

Fonte: Instituto Maria da Penha (2023)

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS (2023), a violência contra a mulher é considerada um grande problema de saúde pública. Estimativas publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres nas Américas sofrem violência física ou sexual por parte do parceiro íntimo. Globalmente, até 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro íntimo. Entre os fatores associados estão a baixa escolaridade, exposição à violência da família, uso nocivos de álcool, atitudes violentas e desigualdade de gênero.

Diante desses pressupostos, a violência contra a mulher é considerada uma das principais formas de violação dos direitos humanos, pois afeta seus direitos sua saúde e a sua integridade física. Devido a isso, as mulheres foram integradas aos discursos jurídicos e sociais por não terem acesso a esses direitos. Esse cenário tomou maiores proporções mediante das históricas reivindicações feministas que evidenciaram as lutas necessárias para garantir seus direitos civis, políticos e sociais (Bandeira; Melo, 2010).

De acordo com Pinheiro (2005), o termo violência contra a mulher surge na década de 1970 por meio do movimento feminista, sendo denunciadas para a sociedade que as mulheres eram vítimas de violência praticada pelo homem. Colocaram em evidência de forma encorajadora, que a violência ocorrida dentro de casa, na maioria das vezes era cometida pelo marido, namorado ou companheiro, ou seja, com quem a mulher vivia em relação afetiva/conjugal.

A violência contra a mulher compreende um amplo conjunto de agressões, que além de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um *continuum*, pode culminar em outras categorias como violência doméstica, de gênero, culminando com a morte por homicídio.

## 2.1.2 Violência contra a mulher: uma manifestação da *Questão Social*

A *Questão Social* é considerada uma categoria que expressa as contradições fundamentais do modo capitalista de produção, baseada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente. Dentre as consequências dessa apropriação desigual destacam-se: a violência, o desemprego, o analfabetismo, a fome, entre outros (Ferreira, 2017).

A violência é uma de suas manifestações e integra um *modus operandi* da sociabilidade patriarca-racista-capitalista. Devido a sua complexidade e por ser multifatorial, não convém ser analisada de maneira isolada ou personificada. Essa violência se manifesta no controle do corpo feminino e tem como alicerce o patriarcado, sistemas de opressão e dominação que produz desigualdades em face a privilégios e discriminação. Fundamenta-se na tese da existência da inferioridade da mulher (Barroso, 2017). Desta forma, apreende-se que:

A violência contra as mulheres possui uma vinculação estrutural com as relações de gênero e as relações étnico-raciais fundamentadas no machismo, no sexismo e no racismo. E que promovem condições de vida, de trabalho e de acesso desiguais para as mulheres e as mulheres negras, por exemplo. Assim, a violência é um dos mecanismos utilizados para coagir as mulheres a permanecerem nos lugares determinados pelos elementos estruturais do modo de produção capitalista no Brasil, no caso o patriarcado e o racismo (Costa; Vieira, 2022, p.4).

No Brasil e seu processo histórico, bastou a eclosão de algum conflito de interesse para que as mulheres e seus direitos fossem os primeiros a serem violados. Tal prática está vinculada ao sistema patriarcal que reforça a ideia de dominação da mulher, sendo a contestação de direitos uma das formas de dominação e poder (Fonseca *et al.*, 2022).

Segundo Cisne (2015), a violência contra a mulher é face mais explícita do patriarcado, compreendida como toda e qualquer ação que fere a dignidade física ou psicológica. Apresenta múltiplas faces, seja nas jornadas de trabalho, nas agressões, e nos abusos que constituem situações de violência que integram o sistema capitalista e patriarcal.

Barroso (2017), reforça que as bases materiais do patriarcado e do racismo foram apropriadas pelo sistema capitalista. Ancora-se na divisão sexual do trabalho

que é responsável pela manutenção da produção diária. Com isso, a violência contra a mulher é consequência do processo de opressão e exploração da sociedade capitalista. Desse modo,

Ao trazer esta problemática para a realidade das relações capitalistas atuais, a relação do capital versus trabalho é a determinação central de uma problemática social, que é a expressão politizada das desigualdades sociais. [...] Dessa relação, surgem diversas particularidades uma delas é a divisão sexual do trabalho, que agrega maior valor ao trabalho masculino em detrimento do feminino, já que a capacidade de trabalhar é associada somente ao trabalhador do sexo masculino, sendo assim, considerada inadequada para as mulheres (Fonseca *et al.*, 2022, p.4).

Entende-se que a violência permeia o tecido social, apresentando consequências de diversas naturezas sobre o sujeito, compondo a expressão da questão social e suas nuances na contemporaneidade. É antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos, por apresentar fatores complexos e de natureza distinta. Também pode estar atrelada a questões conceituais referentes à distinção entre: poder e coação; vontade consciente e impulso; determinismo e liberdade. Por isso, caracteriza-se como um fenômeno multicausal, multidimensional e multifacetado (Fonseca; Ribeiro; Leal, 2012).

Segundo Costa e Vieira (2022), a violência contra a mulher pode ser compreendida como uma das expressões mais persistentes da questão social no Brasil, profundamente enraizada em processos históricos, culturais e estruturais. Trata-se de um fenômeno que, ao longo do tempo, foi sendo naturalizado nas relações sociais, especialmente em uma sociedade marcada pelo patriarcado, pelo machismo e por profundas desigualdades de gênero. Essa naturalização contribui para a invisibilização da violência, dificultando seu reconhecimento como violação de direitos humanos e reforçando práticas que legitimam a dominação masculina.

Neste sentido, a violência contra a mulher em todas as suas formas é um fenômeno que abrange diferentes classes sociais, origens, regiões, grau de escolaridade, estados civis ou etnia. Em vista disso, faz-se necessário que o Estado adote políticas de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres, englobando as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Tem por base a questão de gênero, com raízes histórico-culturais, constituindo-se como um fenômeno multifacetado, que é permeado por questões étnico-raciais e de classe (Silva *et al.*, 2021).

### 2.1.3 O papel do Estado e da sociedade civil diante da violência contra a mulher

Em nossa sociedade vivemos uma realidade marcada por violações, violências diversas e por desigualdades. Entre homens e mulheres não são naturais, elas foram ganhando espaço e relevância ao longo da história e tiveram como resposta um percurso de resistência e luta por igualdade (Donato, 2016).

No Brasil, entre as décadas de 1970 e 1980 ampliaram-se as discussões em torno da violência contra a mulher. Foram ações inovadoras incentivadas por movimentos organizados por mulheres que saíram às ruas para manifestar seu repúdio e indignação diante das práticas de violência vivenciadas que até então eram silenciadas em muitas ocasiões, somada a opressão que vivenciavam no ambiente doméstico, reivindicando a igualdade de direitos entre homens e mulheres (Pinheiro, 2005). Desta forma, enfatiza-se que:

As primeiras conquistas do movimento feminista junto ao Estado para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à violência contra mulheres datam da década de 80. Em 1985, justamente na culminância da Década da Mulher declarada pela ONU, é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher em São Paulo e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), através da lei 7353/85 (Brasil, 2008, p.5).

Segundo Bandeira (2014), a atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias para reconhecer a legitimidade e a gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas. Assim,

o Movimento Feminista tem sido um ator fundamental para provocar a sociedade e o Estado a superarem premissas como “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Esse tipo de pressuposto mantém o problema da violência contra as mulheres circunscrito ao campo privado e dificulta sua percepção enquanto questão social e de violação de Direitos Humanos (Donato, 2016, p.32).

Em decorrência dessas lutas, a abordagem da violência contra a mulher passou a ter mais destaque no cenário brasileiro com o slogan: “Quem ama não mata”. Nesse período, o movimento feminista tem um papel fundamental no que tange as lutas e conquistas de políticas sociais para as mulheres que sofrem violência. Inicialmente, sua atuação esteve mais relacionada à perspectiva de denunciar a violência praticada

contra a mulher e posteriormente, foram desenvolvidas ações buscando garantir o atendimento e o apoio por meio de serviços específicos para vítimas de violência, como o SOS Mulher e as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) (Lisboa; Pinheiro, 2005).

A respeito disso, Bandeira (2014) enfatiza que, na reabertura democrática ocorrida no país em meados de 1980, a pressão exercida pelo movimento feminista diante do descaso do sistema policial e da própria justiça no tratamento da violência contra a mulher levou a criação das DEAM's, cuja iniciativa brasileira por seu pioneirismo, acabou sendo adotada em vários países da América Latina. Ao serem asseguradas pelo Estado, as DEAM's representaram a validação de um direito social coletivo, reconhecendo que a maioria das mulheres sofriam violência no cotidiano.

Ao demandar a efetivação de um acordo entre a sociedade e Estado pelo enfrentamento à violência contra a mulher, a militância feminista demonstra que a garantia aos seus direitos percorre os caminhos da inclusão na construção de soluções para esse problema, principalmente quando se trata de elaboração de estratégias de prevenção (Donato, 2016).

Visando dar suporte às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, o Estado criou políticas públicas de apoio para que elas pudessem ter assistência na área da saúde, socioassistencial, entre outras. O Governo Federal (2024) dispõe às mulheres em todo o país, por exemplo:

- Centro de Referência da Mulher – espaço que acolhe mulheres em situação de violência. São ofertados serviços como: atendimento e acompanhamento psicológico, jurídico e social por uma equipe multidisciplinar especialmente para esta finalidade; assistência na obtenção de apoio jurídico necessário a cada caso específico; orientação sobre prevenção, apoio e assistência às mulheres em situação de violência;
- Painel Ligue 180 – é um serviço que mapeia todas as unidades no país que oferecem serviços para as mulheres. Conta com informações sobre: Delegacias Especializadas e Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher em Delegacias Gerais; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas; Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos; Juizados e Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Centros de Referência e de

Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Serviços de Saúde a Pessoas em situação de violência sexual; Patrulhas Maria da Penha.

- Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios – por meio do decreto nº 11.640 que instituiu o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, tem como objetivo prevenir todas as formas de discriminações, misoginia e violências contra as mulheres, por meio de políticas governamentais, somadas as ações de mobilização da sociedade.

Ao falar historicamente em programas, projetos e ações sociais de enfrentamento à violência com a mulher, é trazer à tona o debate e o reconhecimento da constituição e o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência compreendidos no âmbito dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), na Política e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Lazzari; Sousa, 2023).

No Estado do Amazonas ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher são orientadas pelas legislações vigentes. Conforme o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulher (2025), destacam-se:

- Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres – SEPM, criada pela lei n. 3.873, de 20 de março de 2013, transferida para a estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, por meio da lei n. 4.163, de 9 de março de 2025, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Estado do Amazonas.
- Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SAPEM: recurso social de apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Conta com uma equipe técnica especializada para atender mulheres e seus filhos em condição de risco em decorrência da violência. O serviço tem funcionamento 24 horas, oferecendo às vítimas acolhimento institucional, atendimento social, psicológico, encaminhamentos para acompanhamentos psicológicos no Serviço de Atenção, Responsabilização e Educação ao Agressor (SARE).
- Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante – CAANP: trata-se de local seguro e sigiloso para prover de forma emergencial e provisória abrigamento de longa duração (até 180 dias) para mulheres, acompanhadas de seus filhos ou não, em situação de grave ameaça ou

risco de morte em razão da violência doméstica ou familiar. A Casa Abrigo conta com equipe multidisciplinar para atendimento e apoio, garantindo a integridade física e emocional da mulher, auxiliando no processo de superação da violência.

- Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CREAM: espaço de acompanhamento para mulheres em situação de violência baseada em gênero, cuja intervenção principal direciona-se ao enfrentamento e combate da violência doméstica e familiar, promovendo fortalecimento, empoderamento e resgate da cidadania, através de atendimento multidisciplinar e da promoção de capacitação e qualificação profissional como alternativa para a inclusão no mercado de trabalho.
- Serviço de Apoio a Mulher, Idoso e Criança – SAMIC: serviço de apoio implantado em 06 municípios do Estado do Amazonas (Itacoatiara, Tefé, Maués, Humaitá, Tabatinga, Parintins), com atendimento emergencial voltado a mulher em situação de violência doméstica e familiar, além de atendimentos a idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiências em situação de violação de direitos.
- Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher do Campo, da Floresta e das Águas – SAIM: serviço que se consolida através de ações itinerantes voltadas para atendimento às mulheres do interior do estado, comunidades rurais ou áreas de difícil acesso à informação.

No âmbito das políticas públicas no Estado do Amazonas coloca-se em evidência o Projeto Ronda Maria da Penha criada em 03 de outubro de 2014, por meio da portaria n. 0192/2014-GSP/SSP. Ela dispõe sobre a criação desse projeto no âmbito do Programa Ronda no Bairro, considerando a necessidade do protagonismo do poder público no enfrentamento à violência doméstica e familiar, juntamente com a sociedade, no sentido de fortalecer as redes de proteção da mulher (Vargas et al., 2021).

### **3 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

#### **3.1 A REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

A violência praticada com a mulher apresenta diversos nuances, dentre elas a violência física, psicológica, sexual e financeira, podendo ocorrer de forma isolado ou em conjunto. Diante das sequelas irreparáveis em suas vidas, vê-se a necessidade de construir uma rede de enfrentamento da violência (Martins; Cerqueira; Matos; 2015).

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, objetivando estabelecer o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, assim como os seus direitos humanos, visando a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011). Desse modo, enfatiza-se que:

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. (Brasil, 2011, p. 26)

A rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por duas principais categorias de serviços.

Os serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); serviços especializados de atendimento à mulher - aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres (Brasil, 2011).

Reconhecida internacionalmente como uma das legislações mais avançadas de proteção à mulher, a Lei Maria da Penha nº11.340/2006, além de estabelecer um conceito abrangente do que é a violência contra a mulher, também determina uma série de medidas sobre o tema a citar:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: (Vide Lei nº 14.316, de 2022)

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores (Brasil, 2006, on-line).

Verifica-se que as ações de estratégias desenvolvidas pelas instituições devem ser realizadas de forma articulada, a fim de se estabelecer o caráter intersetorial entre os componentes da Rede de Enfrentamento, com o intuito de se estipularem os fluxos de atendimento que melhor se adaptem à realidade das demandas trazidas pelas mulheres vítimas de violência (Batista; Souza; 2018).

De acordo Silveira (2004), os Centros de Referência e Atendimento ocupam um lugar importante para as mulheres que precisam de apoio psicológico e orientação social e jurídica. Para tanto, na maioria dos casos, sua atuação se restringe ao acolhimento e orientação devido à falta de políticas públicas locais articulada que possam oferecer respostas eficazes para as mulheres em situação de violência.

Ainda conforme Silveira (2004) a ampliação das casas-abrigo no país, fomentada pelo financiamento do Ministério da Justiça, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, desde 1997, foi fundamental para atender aos casos de violência mais graves. Entretanto, presencia-se um monitoramento frágil destes serviços e o questionamento se de fato seriam o modelo mais adequado para proteger as mulheres em risco de morte.

Ao concordar com esta concepção, D'Oliveira e Schraiber (2013) enfatizam que, apesar dos avanços representados pelas iniciativas legislativas, de políticas públicas e de organização e distribuição social de serviços voltados no enfrentamento à violência contra a mulher, muitas dificuldades e desafios ainda persistem no que se refere à qualidade da assistência oferecida em cada serviço e a capacidade de respostas eficaz diante da mulher que busca ajuda para lidar com esse problema.

### 3.2 A REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM PARINTINS

A Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM) de Parintins integra a rede de enfrentamento à violência ao oferecer serviços de atendimento social e psicológico, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), além de atividades cartoriais, instauração de inquéritos policiais relacionados a crimes contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, bem como o registro de boletins de ocorrência (Tavares et al., 2017).

No âmbito dessa rede, destaca-se também o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS), implantado inicialmente na Maternidade Moura Tapajós, localizada no bairro Compensa, zona Oeste de Manaus, com a finalidade de prestar atendimento a casos agudos de violência sexual em regime de plantão 24 horas. O serviço conta com uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, voltada à atenção integral das vítimas, especialmente no cuidado dos danos secundários de ordem emocional e psicossocial (Reis, 2018).

Conforme Ferreira (2024), o SAVVIS no município de Parintins caracteriza-se como um serviço oficialmente cadastrado para ofertar atendimento integral, ambulatorial e de interrupção legal da gravidez, funcionando no Hospital Jofre de Matos Cohen. O atendimento ocorre em horário prefixado, de segunda a sexta-feira, com revezamento da equipe técnica e sistema de sobreaviso, assegurando a continuidade do cuidado às vítimas.

Visando fortalecer a rede de proteção feminina, o Ministério Público do Estado do Amazonas lançou o “MP por Elas: Projeto Aurora”, que tem como objetivo oferecer assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, por meio de cursos profissionalizantes, apoio psicológico e rodas de conversa, além de proporcionar a reabilitação de agressores. Envolve a atuação e cooperação técnica Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos das Mulheres (Santos, 2025).

Diante do conjunto de serviços que compõem a rede de proteção em Parintins e no estado do Amazonas, observa-se que o enfrentamento à violência contra a

mulher tem avançado por meio da ampliação de atendimentos especializados e da articulação interinstitucional.

#### **4 METODOLOGIA**

Entende-se por metodologia o percurso do pensamento lógico e a prática exercida na abordagem da realidade. Ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas. Enquanto conjunto de técnicas, deve dispor de instrumentos claros e coerentes, capazes de superar os impasses teóricos para o desafio da prática (Minayo, 2001).

Para atingir os objetivos propostos neste projeto de pesquisa, a metodologia foi constituída pelos seguintes métodos e técnicas:

#### 4.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois busca identificar, registrar e analisar as características do fenômeno estudado sem a pretensão de explicar suas causas mais profundas. De acordo com Gil (2019), pesquisas descritivas têm como finalidade observar, registrar e interpretar fatos da realidade, descrevendo características de determinado grupo, serviço ou problema social.

Na mesma perspectiva, Lakatos e Marconi (2017) afirmam que esse tipo de pesquisa permite ao pesquisador examinar, com precisão, como um fenômeno se manifesta, possibilitando a organização e a análise dos dados coletados sem interferência direta do pesquisador.

Assim, a pesquisa descritiva mostrou-se adequada para compreender o atendimento oferecido às mulheres em situação de violência no município de Parintins-AM, uma vez que permitiu delinear o funcionamento dos serviços, suas práticas, fluxos e desafios a partir das informações fornecidas pelos profissionais entrevistados.

#### 4.2 TIPO DE ABORDAGEM

Quanto a abordagem do problema corresponde a uma pesquisa qualitativa. Esse tipo de abordagem não busca inserir dados numéricos para compor o processo de interpretação e análise dos resultados. O enfoque consiste nas subjetividades e as percepções dos sujeitos envolvidos no estudo, onde a investigadora seguirá um critério rigoroso para estabelecer uma interpretação mais aprofundada sobre o fenômeno e suas variáveis. Assim, considera-se que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001, p.21-22).

Neste sentido, devido à complexidade do fenômeno da violência e seus fatores multifatoriais, foram levados em consideração as experiências, percepções, valores e sentimentos dos sujeitos participantes da pesquisa, visando constituir críticas e reflexões sobre o assunto.

#### 4.3 MÉTODO DE PROCEDIMENTO

Os métodos de procedimento que foram aplicados nesta pesquisa correspondem a: pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Primeiramente foi realizada a pesquisa bibliográfica, constituindo a primeira fase do estudo que é construir o embasamento teórico, reunindo os principais autores que abordam os conceitos de violência, violência contra mulher e suas manifestações, os marcos históricos e legais no combate a violência contra a mulher e atuação do Serviço Social diante da violência contra mulher.

Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica baseia-se em materiais já elaborados, constituídos principalmente de artigos científicos, livros, publicações periódicas como jornais, revistas e impressos diversos.

Em seguida, buscou-se explorar o referido tema a partir de uma realidade específica. Para isso será realizada uma pesquisa de campo, visando coletar os dados suficientes para estabelecer novas compreensões sobre as manifestações da violência contra mulher no município de Parintins-AM a partir da percepção dos profissionais que atuam no enfrentamento dessa problemática.

A pesquisa de campo é definida como aquela utilizada com o objetivo de obter informações ou conhecimentos acerca de um problema para qual o investigador procura uma resposta, ou ainda, descobrir novos fenômenos e estabelecer relações entre eles. Consiste na observação dos fatos, na coleta de dados e no registro s de variáveis consideradas relevantes (Prodanov, 2013).

#### 4.4 UNIVERSO DA PESQUISA

O universo desta pesquisa corresponde aos profissionais que atuam diretamente no atendimento a mulheres que sofreram algum tipo de violência e que residem no município de Parintins-AM. As mulheres em situação de violência contam com uma rede de proteção composta por diversas instituições; contudo, para delimitar melhor o objeto de estudo e aprofundar a análise em um contexto específico, a investigação concentrou-se na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e no CREAS.

Participaram do estudo a coordenadora do CREAS e o escrivão da Delegacia, ambos representantes de serviços essenciais no processo de enfrentamento à violência contra a mulher no município. A escolha desses sujeitos justificou-se pela relevância de suas funções e pela experiência que possuem na assistência e proteção às vítimas.

Escolheu-se a coordenadora do CREAS por pertencer à Rede de Proteção e o escrivão por conhecer e acompanhar a realidade de muitas mulheres vítimas de violência.

Assim, o presente estudo buscou compreender, a partir das percepções desses profissionais, como se estruturam as práticas institucionais de atendimento e quais são os principais desafios enfrentados na rede local de proteção às mulheres em situação de violência.

#### 4.5 INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS

Para a produção dos dados desta pesquisa, utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturado, técnica amplamente adotada em estudos qualitativos por permitir ao pesquisador explorar aspectos previamente definidos sem limitar a espontaneidade das respostas. Segundo Gil (2019), a entrevista semiestruturada combina perguntas abertas com um roteiro previamente elaborado, possibilitando compreender percepções, experiências e significados atribuídos pelos participantes.

Na mesma perspectiva, Minayo (2014) afirma que esse tipo de entrevista favorece a profundidade das informações, pois oferece ao entrevistado liberdade para discorrer sobre os temas, ao mesmo tempo em que mantém o foco nos objetivos da

investigação. Assim, a utilização da entrevista semiestruturada mostrou-se adequada para captar a percepção dos profissionais sobre o atendimento às mulheres em situação de violência no município de Parintins-AM.

Quanto ao roteiro preestabelecido, foram elaboradas 17 perguntas direcionadas à coordenadora do CREAS e 15 perguntas ao escrivão do Delegacia Especializada.

## **5 A ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM PARINTINS**

Nesta seção são apresentadas as percepções dos entrevistados acerca do atendimento prestado pela equipe técnica especializada às mulheres vítimas de violência, destacando as práticas, desafios e contribuições dos serviços que compõem a rede de proteção no município de Parintins-AM.

### **5.1 ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NO CREAS DA CIDADE DE PARINTINS**

O CREAS de Parintins foi contemplado com equipamentos do Governo do Amazonas como parte de um programa de modernização dos CREAS. A instituição é formada atualmente por 5 assistentes sociais.

Visando conhecer como ocorre a atenção técnico-profissional o CREAS da cidade de Parintins, foi realizada uma entrevista com a coordenadora da referida instituição.

O primeiro acolhimento de uma mulher vítima de violência que busca o CREAS consiste em um momento fundamental que deve ser marcado por escuta e atenção, visando construir um vínculo, baseado na confiança e no respeito. A primeira pergunta feita a coordenadora do CREAS buscou saber como é feito o primeiro acolhimento de uma mulher que busca o CREAS espontaneamente ou é encaminhada por outros serviços. Obteve-se a seguinte resposta:

É preenchido uma ficha na recepção com os dados pessoais. Em seguida a mulher é direcionada ao técnico de referência, que é o assistente social, que realizará a acolhida e o atendimento inicial para atendimento da demanda e encaminhamentos necessários. Quando vem encaminhada de outros órgãos da rede para acompanhamento especializado, a equipe realizada busca ativa e entrega a solicitação de comparecimento psicossocial. Após o comparecimento dá-se início ao acompanhamento especializado (Coordenadora do CREAS, 2025).

Com base na resposta fornecida, é possível afirmar que para haver o acolhimento da mulher vítima de violência, segue-se um protocolo que envolve o preenchimento de ficha com seus dados pessoais, sendo posteriormente atendida por um assistente social. Com isso, passa a ser realizado o acolhimento e o atendimento

inicial dessa mulher. Quando procura o CREAS recebe encaminhamento e quando vem de outros órgãos da rede de proteção recebe acompanhamento especializado.

Diante disso, apreende-se que o CREAS atua como porta de entrada para casos de violência contra mulher, oferecendo suporte contínuo que visam preservar sua integridade física e emocional, abordando questões como autoestima, autonomia e vínculos familiares.

O fluxo de atendimento inicial à mulher vítima de violência é um processo que exige acolhimento humanizado, avaliação de risco e encaminhamento articulado entre os diferentes setores da rede de enfrentamento (Assistência Social, Justiça, Segurança e Saúde). Buscando conhecer de forma mais ampla sobre o assunto, questionou à entrevistada sobre qual é o fluxo de atendimento inicial, incluindo a escuta qualificada e a avaliação da situação de risco. Foi dada a seguinte resposta:

Após todos os procedimentos iniciais que visam garantir os direitos da mulher, o caso é encaminhado ao CREAS para acompanhamento especializado através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em situação de risco social por violação de direitos. Envolve atendimento humanizado, estabelecendo assistência adequada e relações de cuidado. O serviço atua na Proteção Social, buscando a preservação e o fortalecimento das relações familiares e sociais, além de articular o acesso a outras políticas públicas e programas para superar as situações de violações de direitos (Coordenadora do CREAS, 2025).

De acordo com a resposta da entrevista, a mulher vítima de violência recebe acompanhamento especializado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em situação de risco social por violação de direitos. Esse serviço atua no campo da Proteção Social, que tem como uma de suas finalidades fortalecer as relações familiares e promover o acesso a políticas públicas que buscam superar as violações de direitos. Esse fluxo atua de forma humanizada, evidenciando o atendimento psicossocial e o cuidado à mulher vítima de violência.

É possível observar a importância dos órgãos que integram a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços fornecidos à população que se encontram em vulnerabilidade ou em situações de risco.

O atendimento especializado oferecido na rede de proteção da mulher vítima de violência consiste em uma abordagem que visa evitar novos traumas, concentrando-se na garantia de direitos, segurança e bem-estar. Dando continuidade na entrevista, questionou-se à coordenadora do CREAS sobre Diferencial do

Atendimento sobre qual é o diferencial ou a importância desse atendimento psicossocial oferecido pela equipe técnica em comparação com o atendimento estritamente policial. Foi fornecida a seguinte resposta:

O diferencial é o acompanhamento por equipe multiprofissional especializado composto por assistente social, psicólogo e advogado. E a oferta de atendimento psicossocial e sociojurídico, acolhida particularizada, visitadas domiciliares, grupos, oficinas com famílias ou indivíduos e encaminhamento (Coordenadora do CREAS, 2025).

Conforme a resposta dada pela entrevistada, constatou-se que o diferencial do atendimento especializado reside no acompanhamento realizado uma equipe multiprofissional formada pelos seguintes profissionais: assistente social, psicólogo e advogado. Ao usuário é fornecido atendimento psicossocial e sociojurídico, acolhimento, visitas domiciliares e a realização de atividades como oficinas com famílias.

O atendimento especializado reforça a relevância da Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher e garantir seus direitos a partir da assistência ampla, incluindo apoio psicossocial, jurídico e psicológico, na intenção de promover ações de prevenção e proteção.

O protocolo para o atendimento de mulheres vítimas é uma norma regulamentadora, orientada pelo poder judiciário, que estabelece um fluxo uniforme de atendimento e recebimento de denúncias. Visando explorar mais o assunto, buscou saber da entrevistada se o CREAS possui algum protocolo específico para o atendimento de mulheres vítimas de violência, em consonância com a Lei Maria da Penha e as normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Foi fornecida a seguinte resposta:

O CREAS segue a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da Política da Assistência Social. Fornece o serviço de proteção social voltado para pessoas em situação de risco pessoal e social como violência (Coordenadora do CREAS, 2025).

A observação de que o CREAS segue a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e oferta proteção social a pessoas em situação de risco pessoal e social, especialmente em casos de violência, demonstra aderência às diretrizes formais do SUAS.

O Ministério do Desenvolvimento Social (Brasil, 2009), a tipificação estabelece parâmetros técnicos para a organização dos serviços, definindo objetivos, público-alvo e responsabilidades das equipes no atendimento de situações de violação de direitos.

A violência contra a mulher constitui uma violação grave dos direitos humanos e um fenômeno multidimensional, enraizado em relações históricas de desigualdade de gênero. Diante dessa afirmativa, buscou-se saber da entrevistada sobre quais são os tipos de violência (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial) mais frequentes nos casos atendidos pelo CREAS. Foi dada as seguintes respostas: “Os casos mais atendidos pelo CREAS são violência psicológica, moral, física, patrimonial e sexual” (Coordenadora do CREAS, 2025).

No município de Parintins, a predominância de notificações de violência contra a mulher, especialmente nas formas psicológica, moral, física, patrimonial e sexual, revela um cenário marcado por múltiplas violações de direitos e por dinâmicas de gênero historicamente desiguais.

Conforme aponta Saffioti (2004), a violência de gênero é sustentada por relações de poder assimétricas que estruturam a sociedade e mantêm a mulher em posição de subordinação, o que ajuda a compreender a persistência desses casos no território.

A alta incidência de violência psicológica e moral, frequentemente mais recorrentes e menos visibilizadas, indica que muitas agressões ocorrem de maneira contínua e silenciosa, reforçando ciclos de controle e intimidação. Já as violências física e sexual expõem situações de maior gravidade e risco imediato, exigindo respostas rápidas da rede de proteção. A violência patrimonial, embora menos discutida, evidencia mecanismos de dependência econômica e dominação financeira que dificultam o rompimento dos vínculos abusivos.

Contudo, a concentração dessas tipologias em Parintins também aponta para desafios estruturais: fragilidades na prevenção, subnotificação histórica, barreiras de acesso aos serviços de proteção e necessidade de maior articulação entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça.

A importância do acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher reside na necessidade de garantir proteção contínua, prevenir a reincidência e promover a autonomia das vítimas. Esses processos permitem avaliar a evolução do caso, identificar riscos persistentes e ajustar as intervenções conforme

a realidade da mulher e de sua família. Com base nesse pressuposto questionou-se a entrevistada se existe um procedimento para o acompanhamento e monitoramento dos casos de risco elevado ou de ameaça à vida. Foi fornecida a seguintes respostas: “O CREAS em caso de risco iminente de ameaça de morte, pode solicitar abrigo através de encaminhamento para a casa de passagem Vovó Conceição” (Coordenadora do CREAS, 2025).

Esse encaminhamento represente um recurso essencial para garantir a integridade física das vítimas, ele também revela limites importantes da rede local. A dependência de abrigamentos emergenciais indica que as situações de violência atingem níveis elevados de gravidade, muitas vezes são decorrentes de falhas preventivas anteriores, como acompanhamento insuficiente, subnotificação ou dificuldade de articulação entre os serviços.

O CREAS desempenha papel fundamental na interrupção do ciclo da violência contra a mulher, uma vez que atua na proteção social especial, ofertando atendimento psicossocial, orientações sobre direitos e articulação com a rede de segurança pública e justiça. Visando explorar mais o assunto, buscou-se saber da entrevistada como o CREAS aborda a questão da violência psicológica e do ciclo da violência em seu trabalho com a usuária. A seguir é apresentada a seguinte resposta:

O CREAS atua de forma ativa no enfrentamento à violência, oferecendo o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que envolve acolhimento e escuta da mulher, acompanhamento psicossocial, articulação com a rede de proteção como delegacia, ministério público, saúde e assistência social (Coordenadora do CREAS, 2025).

O ciclo da violência caracterizado pelas fases de tensão, agressão e reconciliação tende a se repetir e se intensificar ao longo do tempo, dificultando que a mulher rompa sozinha com a situação de abuso. Nesse contexto, o CREAS contribui ao identificar riscos, oferecer escuta qualificada, fortalecer a autonomia da vítima e elaborar estratégias de enfrentamento individual e familiar.

A fala evidencia que o CREAS exerce um papel central no enfrentamento à violência contra a mulher ao executar o PAEFI, serviço estruturado para atender situações de violação de direitos que exigem proteção especial. O destaque para o acolhimento e a escuta qualificada demonstra a importância de práticas profissionais fundamentadas na ética, no sigilo e na compreensão das dimensões subjetivas da

violência. A menção ao acompanhamento psicossocial reforça o caráter contínuo e não pontual do atendimento, reconhecendo que a superação da violência demanda intervenções prolongadas.

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo, que envolve aspectos psicológicos, sociais, jurídicos e de saúde. Diante disso, perguntou-se a entrevistada como o CREAS se articula com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Delegacia Especializada, Defensoria Pública, Saúde, Casa Abrigo, etc.). Foi fornecida a seguinte resposta:

Sim, existe articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência com a Mulher. Ela se dá em diversas frentes como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, onde as vítimas registram o BO. Defensoria Pública, sendo relacionadas medidas protetivas de urgência, divórcio, pensão alimentícia e guarda dos filhos e Ministério Público, onde o CREAS se articula com o órgão para o acompanhamento dos casos, garantindo que os direitos socioassistenciais e as medidas protetivas sejam garantidos (Coordenadora do CREAS, 2025).

A fala indica que o CREAS desempenha um papel central na articulação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, atuando como elo entre diferentes instituições responsáveis pela proteção dos direitos das vítimas. Essa perspectiva dialoga com a compreensão de Yamamoto (2007), para quem o Serviço Social atua na interface entre as políticas sociais e as expressões da questão social, exigindo ações articuladas e intersetoriais.

Ao mencionar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, a Defensoria Pública e o Ministério Público, a coordenadora destaca a necessidade de uma atuação integrada, pois nenhum órgão isoladamente consegue responder de forma completa à complexidade da violência de gênero. A articulação descrita revela a importância do fluxo intersetorial: a delegacia formaliza a denúncia, a Defensoria garante suporte jurídico e o Ministério Público acompanha o cumprimento das medidas protetivas, enquanto o CREAS assegura o acompanhamento psicossocial.

O CREAS desempenha um papel fundamental na orientação jurídica e social das mulheres em situação de violência, atuando como um serviço especializado que garante acesso à informação, proteção e direitos. Diante dessa afirmativa, questionou-se a entrevistada sobre qual o papel do CREAS na orientação jurídica e social da mulher. Foi dada a seguinte resposta:

Em síntese o papel da CREAS na orientação jurídica e social da mulher é garantir a proteção social e a defesa de seus direitos diante da situação de risco em que se encontram ou que sofreram violação de direitos, como por exemplo, a violência doméstica (Coordenadora do CREAS, 2025).

A coordenadora destaca a função essencial do CREAS na proteção social e na defesa de direitos das mulheres em situação de violência, evidenciando seu papel enquanto unidade de referência no atendimento a situações de risco pessoal e social. Ao afirmar que o CREAS garante orientação jurídica e social, a coordenadora reforça a centralidade do serviço na materialização das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que se refere à proteção especial de média complexidade.

Essa atuação, porém, vai além do simples encaminhamento: envolve acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e articulação com a rede, elementos fundamentais para romper ciclos de violência e promover autonomia.

O trabalho social com mulheres vítimas de violência é fundamental para garantir proteção, acolhimento e fortalecimento de direitos, atuando não apenas na superação da situação imediata de risco, mas também na reconstrução da autonomia e do protagonismo dessas mulheres. Visando saber mais sobre o assunto, questionou-se a entrevistada sobre a existência de grupos ou oficinas de trabalho social com mulheres vítimas de violência, e qual o foco desses encontros (fortalecimento de vínculos, autonomia, empoderamento). Foi obtida a seguinte resposta:

Existe. O foco é o rompimento do ciclo da violência de forma definitiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, visando fortalecer a autonomia, autoestima e o empoderamento (Coordenadora do CREAS, 2025).

A resposta evidencia que o trabalho realizado pelo CREAS está orientado para o rompimento definitivo do ciclo de violência, destacando ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como ao desenvolvimento da autonomia, autoestima e empoderamento das mulheres atendidas.

Essa perspectiva está alinhada às diretrizes do SUAS, que compreende a proteção social como um processo articulado de prevenção, atendimento e superação de situações de violação de direitos. Entretanto, ao enfatizar o “rompimento definitivo”,

a fala menciona um objetivo desejável, porém de difícil alcance na prática cotidiana do Serviço Social, já que o ciclo de violência é marcado por dinâmicas complexas, influenciadas por fatores emocionais, econômicos, culturais e estruturais.

Além disso, a referência ao fortalecimento da autoestima e do empoderamento reforça a importância das dimensões subjetivas e relacionais no trabalho social, conforme Saffioti (2004), que enfatiza que a violência contra a mulher é produto de um sistema de dominação de gênero que exige intervenções amplas e contínuas.

O atendimento a mulheres vítimas de violência apresenta diversos desafios para as equipes dos serviços socioassistenciais, especialmente no CREAS. Diante disso, questionou-se a entrevistada sobre quais são os principais desafios enfrentados pela equipe no atendimento dessas mulheres (por exemplo, revitimização, dependência financeira, evasão do acompanhamento). Foi fornecida a seguinte resposta:

Os principais desafios residem na evasão do acompanhamento, vulnerabilidade econômica, dependência emocional e medo. Muitas mulheres não denunciam ou voltam para o agressor por conta dos filhos ou não conseguem se sustentar (Coordenadora do CREAS, 2025).

A coordenadora aponta desafios recorrentes no atendimento a mulheres vítimas de violência, destacando evasão do acompanhamento, vulnerabilidade econômica, dependência emocional e medo como fatores que dificultam a continuidade das intervenções realizadas pelo CREAS.

Esses elementos revelam que a violência de gênero não se restringe ao ato agressivo em si, mas está inserida em um contexto de desigualdades estruturais, afetivas e econômicas que moldam as possibilidades de tomada de decisão das mulheres.

O empoderamento e a autonomia das mulheres vítimas de violência constituem dimensões centrais no processo de enfrentamento e superação das situações de violação de direitos. Diante dessa perspectiva, perguntou-se a entrevistada sobre quais metodologias a equipe utiliza para promover o empoderamento e a autonomia das mulheres atendidas. Foi dada a seguinte resposta: “As metodologias consistem nas rodas de conversa, dinâmicas de grupo” (Coordenadora do CREAS, 2025).

Conforme a resposta da coordenadora, as metodologias utilizadas pelo CREAS incluem rodas de conversa e dinâmicas de grupo, o que revela uma abordagem centrada na participação coletiva e no fortalecimento de vínculos entre as mulheres

atendidas. As rodas de conversa são reconhecidas na literatura do Serviço Social como espaços de escuta, troca de experiências e construção coletiva de saberes, permitindo que as mulheres identifiquem vivências comuns, rompam o isolamento e desenvolvam consciência crítica sobre a violência de gênero. Já as dinâmicas de grupo atuam como recursos pedagógicos e terapêuticos que possibilitam trabalhar autoestima, autonomia, comunicação e tomada de decisão.

Entretanto, a fala também evidencia uma descrição bastante sucinta das metodologias, sem detalhar como são conduzidas, ou de que forma se articulam ao plano de acompanhamento individual.

O CREAS desempenha um papel estratégico na interrupção do ciclo de violência no âmbito familiar, atuando por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Diante disso, perguntou-se a entrevistada sobre como o CREAS trabalha a questão da interrupção do ciclo de violência no âmbito familiar. Ela forneceu as seguintes repostas: “Trabalha com visita domiciliares, atendimento psicossocial com os familiares e orientações, reflexões, inclusão em programas sociais e oferece suporte contínuo a interrupção do ciclo da violência” (Coordenadora do CREAS, 2025).

A fala que as ações do CREAS para a interrupção do ciclo de violência incluem visitas domiciliares, atendimento psicossocial aos familiares, orientações, reflexões e inserção em programas sociais, destacando a oferta de suporte contínuo. Essa descrição aponta para uma intervenção multidimensional, alinhada ao que preveem as diretrizes do PAEFI, que compreende o atendimento às situações de violação de direitos de forma sistemática, articulada e centrada na família.

Constatou-se que as visitas domiciliares, especificamente, são instrumentos importantes na compreensão do contexto familiar e comunitário, permitindo identificar fatores de risco, vulnerabilidades e potencialidades, prática que, segundo Mito (2014), amplia a capacidade analítica do trabalho social e aproxima o profissional da realidade concreta dos sujeitos.

A relação entre o CREAS e a resistência da mulher em romper com o agressor é um tema central no enfrentamento à violência doméstica, pois evidencia a complexidade das dinâmicas que envolvem a permanência em relações abusivas e os desafios enfrentados pela equipe técnica. Diante dessa perspectiva, questionou-se a entrevistada sobre de que maneira a equipe do CREAS lida com a resistência ou

dificuldade da mulher em romper com o agressor. Foi fornecida a seguinte resposta: “A equipe adota uma abordagem centrada no respeito à sua autonomia, oferecendo apoio e orientação, independente da decisão” (Coordenadora do CREAS, 2025).

A afirmação de que a equipe adota uma abordagem centrada no respeito à autonomia da mulher, oferecendo apoio e orientação independentemente de sua decisão, revela um alinhamento importante com os princípios éticos e metodológicos do Serviço Social e do SUAS. Tal postura reconhece que a mulher em situação de violência possui trajetórias complexas, marcadas por fatores emocionais, econômicos, sociais e culturais que influenciam suas escolhas, inclusive a decisão de permanecer ou não com o agressor.

Ao priorizar a autonomia, a equipe evita práticas coercitivas ou moralizantes, fortalecendo a capacidade da mulher de compreender seus direitos e ampliar suas possibilidades de ação. Essa perspectiva dialoga com autores como Mioto (2014), que destacam a importância de intervenções que respeitem os sujeitos, valorizem sua singularidade e promovam seu protagonismo na superação das situações de vulnerabilidade.

Buscando ter uma visão mais ampla sobre tema deste estudo, buscou-se saber da entrevistada, se o CREAS também realiza o acompanhamento dos agressores ou há um serviço parceiro para isso. Ela deu a seguinte resposta:

O CREAS, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social é um serviço de proteção social que oferta acompanhamento especializado a indivíduos ou famílias em situação de risco social ou pessoal por violação de direitos. Ou seja, o CREAS pode atender e orientar o agressor, mas não realiza o acompanhamento, pois o serviço é tipificado para as mulheres vítimas de violência (Coordenadora do CREAS, 2025).

A resposta evidencia a compreensão sobre o papel institucional do CREAS conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ao destacar que o equipamento é responsável pelo atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos, a coordenadora reforça a natureza protetiva e interventiva do serviço dentro da Política de Assistência Social.

A observação de que o CREAS pode atender e orientar o agressor, mas não realizar seu acompanhamento contínuo, demonstra alinhamento com as normativas

que delimitam o público prioritário do serviço. Neste caso, as mulheres vítimas de violência.

Assim, a fala deixa claro que a atuação do CREAS se concentra na proteção e no fortalecimento das mulheres em situação de violência, preservando o foco do atendimento especializado e assegurando a coerência com a finalidade do serviço tipificado.

Embora o CREAS possa realizar atendimentos pontuais, orientações e encaminhamentos aos agressores, ele não desenvolve acompanhamento sistemático voltado especificamente a esse público. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado pelo CREAS, é destinado prioritariamente a pessoas ou famílias em situação de violação de direitos, com foco central na proteção das vítimas, especialmente mulheres em situação de violência doméstica.

A importância do CREAS na prevenção e sensibilização sobre a violência contra a mulher na comunidade é significativa, pois atua como agente estratégico na promoção de informação, conscientização e fortalecimento social. Diante disso, buscou-se saber da entrevistada se, além do atendimento direto, o CREAS desenvolve ações de prevenção e sensibilização sobre a violência contra a mulher na comunidade. Ela forneceu a seguinte resposta: “Sim, através de mobilizações, campanhas contra violência e palestras” (Coordenadora do CREAS, 2025).

A afirmativa da coordenadora destaca que o CREAS desenvolve ações de mobilização social, campanhas de enfrentamento à violência e palestras, evidenciando uma dimensão preventiva do serviço que vai além do atendimento individual.

Esse posicionamento está em consonância com as diretrizes do SUAS, que compreende a prevenção como parte da proteção social, uma vez que a violência de gênero é um fenômeno estrutural que exige ações educativas e de sensibilização contínuas. As campanhas e mobilizações contribuem para ampliar a consciência coletiva sobre os direitos das mulheres, desconstruir naturalizações culturais da violência e fortalecer a rede comunitária de apoio.

O atendimento à mulher vítima de violência no CREAS constitui uma das ações mais importantes da proteção social especial de média complexidade, voltada à garantia de direitos e à superação de situações de risco. Para encerrar a entrevista, foi pedido a coordenadora para falar um pouco mais de como se dá o

processo de atendimento de mulheres vítimas de violência nesse setor. Foi dada a seguinte resposta:

O CREAS não tem função investigativa e nem punitiva, mas de proteção e promoção de direitos, trabalhando em rede para romper os padrões de violência, garantido a integridade e autonomia da mulher (Coordenadora do CREAS, 2025).

A coordenadora destaca um ponto central sobre o papel institucional do CREAS ao afirmar que o serviço não possui função investigativa ou punitiva, mas atua na proteção e promoção de direitos. Essa distinção é fundamental, pois delimita a natureza socioassistencial da intervenção, alinhada ao que estabelece o SUAS.

O CREAS opera na lógica da proteção social, e não da responsabilização penal, competências atribuídas à segurança pública e ao sistema de justiça. Assim, a fala reforça a identidade do serviço como espaço de acolhimento, escuta e acompanhamento psicossocial, em consonância com o que apontam autores como lamamoto (2007), que destacam o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa de direitos.

## 5.2 A ATENÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PARINTINS

A Delegacia Especializada é composta por 1 delegada, 2 escrivões, 5 investigadores, 2 estagiários, 2 assistentes sociais enviados pela prefeitura.

Para completar a pesquisa e estabelecer maior profundidade sobre a complexidade da violência contra mulher e o atendimento da rede de proteção das instituições do município de Parintins, buscou-se saber a percepção do escrivão da Delegacia Especializada de Parintins.

O acolhimento humanizado para mulheres vítimas de violência é um princípio fundamental nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e constitui uma diretriz central tanto para o CREAS quanto para a rede de proteção como delegacia, saúde, justiça e demais serviços. Diante disso, questionou-se ao escrivão sobre como a delegacia garante um acolhimento humanizado para as mulheres vítimas de violência, considerando a vulnerabilidade emocional e o ciclo da violência. A seguir apresenta-se a seguinte resposta:

A delegacia é composta por duas salas, o gabinete da delegada e do cartório. Para poder trazer um acolhimento humanizado, ela atende pela parte da manhã a mulher vítima de violência e a tarde o agressor, para que não haja contato e constrangimento. Quando são colocados frente a frente, a delegada encaminha para os assistentes sociais atenderem (Escrivão, 2025).

A descrição evidencia uma organização estrutural e procedimental da Delegacia que busca garantir um atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, o que está em consonância com as diretrizes de enfrentamento à violência de gênero no âmbito da segurança pública. A separação dos horários, manhã para atendimento das mulheres e tarde para atendimento dos agressores, demonstra uma preocupação ética e operacional em evitar revitimização, constrangimentos e possíveis riscos, assegurando um ambiente mais seguro e acolhedor para quem denúncia.

Tal prática reforça a importância do acolhimento qualificado, previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que orienta que o atendimento às mulheres deve ocorrer em espaços adequados, preservando sua integridade física e emocional.

O fluxo de atendimento da mulher vítima de violência envolve uma série de etapas articuladas entre diferentes órgãos da rede de enfrentamento, visando garantir proteção, acolhimento humanizado e orientação jurídica e psicossocial. Diante dessa perspectiva, questionou-se ao escrivão sobre qual é o fluxo de atendimento da mulher vítima desde o momento que ela chega à delegacia para registrar a ocorrência. Foi dada a seguinte resposta: “É de seis a sete medidas por dia. Fora isso, tem a questão da espécie de consulta jurídica para as mulheres em caso de indecisão sobre procedimento a qual busca (Escrivão, 2025).”

A afirmação de que são emitidas “seis a sete medidas por dia”, acompanhada da oferta de uma espécie de consulta jurídica às mulheres indecisas sobre qual procedimento seguir, evidencia dois aspectos relevantes do atendimento às vítimas de violência: a alta demanda por medidas protetivas e a necessidade de orientação jurídica acessível.

Primeiro, o volume diário mencionado demonstra um cenário de elevada incidência de violência e, ao mesmo tempo, a busca ativa das mulheres por proteção legal. Isso reforça a importância da Delegacia e da rede de proteção como portas de entrada fundamentais para garantir segurança imediata, sobretudo em casos de risco iminente.

E a referência à “consulta jurídica” indica que muitas mulheres chegam à delegacia sem compreender plenamente seus direitos ou sem saber qual caminho jurídico adotar, registrar boletim, solicitar medida protetiva, representar criminalmente, pedir afastamento do agressor, entre outros. Essa incerteza é comum e decorre de fatores como medo, pressão familiar, dependência emocional e desconhecimento dos trâmites legais.

Quando a mulher chega à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) ou a qualquer outro serviço da rede de proteção, inicia-se um processo estruturado de encaminhamento para atendimento técnico especializado. Diante disso, buscou-se saber do escrivão sobre em que momento do processo a mulher vítima é encaminhada para o atendimento da equipe técnica da Delegacia Especializada ou da rede de apoio. Foi dada a seguinte resposta:

Quando a mulher vem registrar um B.O. para iniciar o procedimento, nesse momento se ela tiver a necessidade de um atendimento mais especializado, ela já é encaminhada. No caso, questão de filhos, que precisam ficar no abrigo, ela já busca esse contato com o conselho tutelar para ter de imediato essa resposta para atender essa mulher. Posteriormente a isso, depois de ser encaminhada do período de medida protetiva, no mesmo dia o juiz já dá um parecer do pedido dela. Existe o plantão judicial, logo já consegue acompanhar o que está acontecendo com ela. No entanto, a mulher é encaminhada para o CREAS, para receber o acompanhamento dessa situação, ela recebe logo esse apoio após a medida protetiva, que é uma questão emergencial (Escrivão, 2025).

A fala descreve de forma clara e prática o fluxo imediato de atendimento destinado às mulheres que buscam a Delegacia para registrar boletim de ocorrência em situação de violência, revelando uma estrutura de resposta emergencial relativamente ágil e articulada. O primeiro aspecto relevante é o encaminhamento imediato para atendimento especializado quando a mulher apresenta demandas que ultrapassam o registro policial, como questões envolvendo filhos, risco iminente, necessidade de abrigo ou suporte psicossocial. Essa prática está alinhada às diretrizes da Lei Maria da Penha, que orienta o atendimento humanizado e intersetorial.

Outro ponto fundamental é que, após essa resposta emergencial, a mulher é encaminhada ao CREAS, onde inicia acompanhamento psicossocial contínuo por meio do PAEFI. Esse processo revela a distinção entre o atendimento emergencial

(delegacia e sistema de justiça) e o acompanhamento prolongado, necessário para apoiar a mulher na ruptura do ciclo da violência. Como ressaltam Saffioti (2015), o enfrentamento à violência exige ações que vão além da intervenção policial é um processo que envolve reconstrução da autonomia, fortalecimento emocional e articulação com políticas sociais.

Evitar a revitimização da mulher é um princípio central nas políticas de enfrentamento à violência de gênero e nas práticas do CREAS, delegacias especializadas e demais serviços da rede de proteção. Ao dar continuidade na entrevista, buscou-se saber do escrivão se existe uma sala reservada ou ambiente apropriado para o depoimento e acolhimento da vítima, garantindo a privacidade e evitando a revitimização. Foi fornecida a seguinte resposta:

Existe só a sala do cartório a qual tentamos evitar o contato com o agressor, distinguindo horários diferenciados. A equipe costuma fazer, quando a mulher registra o B.O. ela já encaminhada para o cartório para solicitar a medida protetiva dela, justamente para evitar essa questão de revitimização. A medida protetiva passou a ser um procedimento autônomo, uma mudança recente na lei. A mulher pode pedir a medida protetiva sem necessidade de processar agressor, a não ser que seja caso em que não tenha essa necessidade ou em caso de alta periculosidade para ela, lesão corporal, etc (Escrivão, 2025).

De acordo com o escrivão, as práticas institucionais que buscam reduzir a revitimização da mulher no momento de registro da violência, alinhadas às mudanças recentes na legislação sobre medidas protetivas. Ao destacar que a delegacia possui apenas a sala do cartório, mas organiza horários diferenciados para o atendimento de vítimas e agressores, percebe-se uma preocupação concreta com a segurança emocional da mulher e com a criação de um ambiente acolhedor, evitando confrontos ou constrangimentos.

O encaminhamento imediato ao cartório para solicitar a medida protetiva demonstra a celeridade do atendimento e a autonomia da vítima, já que a legislação atual permite que a mulher peça a medida protetiva independentemente de processar o agressor. Essa autonomia é fundamental, pois reduz a dependência da vítima de outros trâmites legais e protege sua integridade física e emocional, especialmente em casos de alta periculosidade, lesão corporal ou ameaça de morte.

O fenômeno da violência contra a mulher é um problema social estrutural, historicamente enraizado em relações desiguais de poder entre gêneros, que se manifesta em múltiplas formas. Diante buscou-se saber do escrivão, sobre quais são os tipos de violência mais frequentemente registrados na Delegacia e se há um aumento em algum tipo específico. Foi fornecida a seguinte resposta:

O carro chefe é a violência moral, o homem agride moralmente a mulher, profere insultos contra ela. Em segundo lugar vem a violência psicológica, que é relacionada a questão moral contra ela. A questão de perseguição também é muito frequente, o homem não aceita o fim do relacionamento e fica perseguindo onde estiver. São esses os casos mais frequentes. Em seguida vem a violência física, sexual e por último a patrimonial (Escrivão, 2025).

A fala descreve um perfil detalhado da frequência e da natureza das violências praticadas contra a mulher, conforme observado pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. O destaque para a violência moral como mais recorrente evidencia que muitas agressões não se limitam a danos físicos, mas operam por meio de humilhação, insultos e ataques à dignidade da mulher, configurando um controle social e emocional que muitas vezes precede ou acompanha outras formas de violência.

A menção à violência física, sexual e patrimonial como subsequentes na frequência mostra que, embora menos relatadas, essas formas de violência apresentam alto risco de danos imediatos à integridade e autonomia da mulher. A organização da fala sugere uma hierarquia de impactos, na qual agressões contínuas, ainda que não físicas, produzem consequências graves e prolongadas.

De acordo com Saffioti (2015), a violência contra a mulher deve ser compreendida como um fenômeno social estrutural, atravessado por relações de poder de gênero, o que exige intervenções que vão além da proteção imediata, incluindo a transformação das condições sociais que perpetuam a violência.

Garantir suporte à mulher vítima de violência é essencial para proteger sua integridade física, emocional e social, além de promover sua autonomia e empoderamento. Diante dessa afirmativa, buscou-se saber do escrivão sobre como é garantido o suporte à mulher vítima de violência após o registro da ocorrência e a saída da Delegacia. Foi dada a seguinte resposta:

Depois que a mulher pede medida protetiva, tem o projeto Ronda Maria da Penha, que é o acompanhamento feito pela polícia militar. As vítimas de violência doméstica que solicitam a medida protetiva, elas passam a fazer parte do cadastro deles, que vão até essa mulher, onde ela reside para saber como ela está, se a medida protetiva está valendo, se o agressor voltar ali para importuná-la para que eles possam, diante daquilo que ela responde fazer uma visita mais frequente. Há também o Grupo de Apoio a Mulher, o GAM, ele é relacionado a situações que acontece com a mulher, que na maioria das vezes acaba tendo uma dependência, seja ela financeira emocional a qual acaba voltando para ele. Então o GAM é justamente para uma fortalecer a outra, tipo uma roda de conversas que vai estar diante de pessoas para auxiliá-las. É feito também um acompanhamento para que ela possa dizer assim: eu consigo sair disso, sem voltar pra ele. Algumas são encaminhadas para o SENAC. Tem algumas mulheres que realmente precisam dessa força, desse apoio, dessa motivação (Escrivão, 2025).

O argumento do escrivão descreve um conjunto de ações articuladas da rede de proteção voltadas para mulheres vítimas de violência doméstica, evidenciando práticas de acompanhamento contínuo, prevenção e fortalecimento psicossocial. Inicialmente, destaca-se o projeto Ronda Maria da Penha, realizado pela Polícia Militar, que acompanha ativamente as mulheres que solicitam medidas protetivas. O cadastro das vítimas permite monitoramento constante do cumprimento da medida, visitas domiciliares e avaliação de riscos caso o agressor tente se aproximar novamente, demonstrando uma ação preventiva e de proteção imediata.

Em seguida, a fala enfatiza a atuação do Grupo de Apoio à Mulher (GAM), que atua no fortalecimento da autonomia, autoestima e empoderamento, auxiliando mulheres que apresentam dependência emocional ou financeira do agressor.

O encaminhamento para cursos e capacitação, como os oferecidos pelo SENAC, também evidencia a preocupação com autonomia econômica, reconhecendo que a independência financeira é um elemento central para a proteção e empoderamento da vítima.

Em síntese, a percepção do escrivão demonstra que o enfrentamento da violência de gênero não se limita à intervenção imediata, mas envolve ações articuladas, continuadas e multidimensionais, integrando segurança pública, apoio psicossocial, grupos de fortalecimento e capacitação profissional.

As Medidas Protetivas, previstas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), são instrumentos fundamentais para garantir a segurança e integridade das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Diante desse pressuposto, questionou-se ao

escrivão sobre quais são os maiores desafios para garantir a efetividade e o cumprimento das Medidas Protetivas. Foi fornecido o seguinte relato:

Em relação ao cumprimento da medida protetiva é mais relacionado mesmo a questão da mulher, que essa situação muitas vezes a própria dependência econômica e emocional, ela mesmo acaba voltando com ele. Então isso, acaba que tirando a efetividade da medida protetiva porque mesmo tendo a medida, ela reata o relacionamento. Essa situação acaba prejudicando a efetividade da medida protetiva. Com a Ronda Maria Penha, esse número tem reduzido, justamente porque está irregular, eles conseguem se ver, a mulher está tendo uma proximidade, ele quer ver o filho. Então os profissionais conversam com ela, aconselhando e instruindo no sentido de que se desejar reatar, ela tem que ir lá no fórum e pedir a revogação da medida ou pedir a defensoria que entre com o pedido de revogação, porque se eles voltam sem esse pedido, está descumprindo a medida protetiva e pode ser preso (Escrivão, 2025).

É possível verificar uma limitação prática das medidas protetivas, relacionada à dependência econômica e emocional da mulher em relação ao agressor, que muitas vezes leva à reatamento do relacionamento, comprometendo a efetividade da proteção legal. Embora a medida protetiva seja um instrumento jurídico essencial para garantir segurança e afastamento do agressor, sua eficácia depende não apenas da lei, mas também das condições concretas de autonomia da vítima e do acompanhamento contínuo pelos profissionais da rede de proteção.

O relato evidencia a importância da Ronda Maria da Penha, que atua no monitoramento próximo da mulher, oferecendo orientação, aconselhamento e acompanhamento constante, o que contribui para reduzir situações de descumprimento da medida.

A intervenção da equipe ao instruir a mulher sobre os procedimentos legais necessários para revogar a medida caso deseje reatar o relacionamento mostra a articulação entre proteção jurídica, acompanhamento social e orientação à vítima, prevenindo possíveis riscos e responsabilizando o agressor.

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher desempenha um papel central no enfrentamento à violência de gênero, sendo muitas vezes o primeiro ponto de contato para mulheres vítimas de agressão. Diante disso, buscou-se saber do escrivão sobre como a Delegacia articula o trabalho com os demais órgãos da rede de proteção à mulher. Foi dada a seguinte resposta:

Há um vínculo mais próximo por conta do celular que te dá respostas mais rápidas. No caso da questão do abrigo tem a possibilidade de acolhê-la, como filhos, contato com o Ministério Público, aí vem a questão da articulação em rede. Esse contato é bem facilitado, menos burocrático e mais dinâmico (Escrivão, 2025).

A fala destaca a importância da comunicação ágil e da articulação em rede no atendimento à mulher vítima de violência. O uso do celular como ferramenta de contato permite respostas mais rápidas e eficientes, aproximando a vítima dos serviços de proteção e facilitando a tomada de decisões em situações de risco.

Além disso, o relato evidencia a relevância da articulação entre diferentes órgãos e serviços, como o abrigo, o Ministério Público e demais componentes da rede de proteção, para garantir acolhimento imediato, cuidado com filhos e encaminhamentos jurídicos. Essa integração diminui a burocracia, agiliza o atendimento e fortalece a eficácia das medidas de proteção, reforçando a segurança e a confiança da mulher na rede de apoio.

Conforme Mioto (2014), a atuação articulada e dinâmica entre os órgãos de proteção é essencial para proporcionar um atendimento integral, centrado na vítima e capaz de promover sua autonomia e segurança, evitando revitimização e fortalecendo o empoderamento da mulher.

O rompimento do ciclo da violência é um processo complexo e contínuo, que envolve decisões pessoais, apoio social e medidas de proteção legal. Em vista disso, buscou-se saber do escrivão sobre quais são as principais barreiras ou lacunas existentes na rede de atendimento que dificultam o rompimento do ciclo da violência pela vítima. Foi dada a seguinte resposta:

Sobre a rede de atendimento, o ideal é que cada órgão faça o que é incumbido de fazer. Nós temos um órgão que é relacionado ao atendimento da mulher. É responsável por seu bem-estar, posterior ao atendimento dela na delegacia e após ter recebido a medida protetiva. Tem um certo tipo de dificuldade com esse órgão porque eles querem saber como é que tá o procedimento sobre o homem, o que vai acontecer com ele, quando na verdade a preocupação é mais relacionado com a mulher e não com o agressor. Uma das questões levantadas é quanto ao atendimento do agressor, porque há essa situação de atendimento à mulher, mas o homem não tem nenhum tipo de acompanhamento. O agressor não participa de nenhum tipo de palestra voltado para essa situação porque são poucas, partindo dessa necessidade ele só vai mudar a vítima e voltará a cometer as mesmas coisas (Escrivão, 2025).

O escrivão evidencia desafios e lacunas na articulação da rede de atendimento à mulher vítima de violência, especialmente no que se refere ao acompanhamento do agressor. O relato aponta que, embora existam órgãos voltados especificamente para a proteção e bem-estar da mulher como CREAS, Delegacia Especializada e serviços de acolhimento, há dificuldades na delimitação de responsabilidades e na comunicação entre os serviços, principalmente quando há interesse de órgãos em acompanhar processos relacionados ao agressor.

Além disso, o resalta a ausência de programas de intervenção direcionados aos agressores, o que representa um problema estrutural: sem orientação ou responsabilização efetiva, o agressor tende a repetir comportamentos violentos, comprometendo a segurança e a proteção da vítima. Isso demonstra que o enfrentamento da violência de gênero não pode se limitar à proteção imediata da mulher; é necessário um trabalho preventivo e educativo com o agressor, articulado de forma interdisciplinar e continuada, para romper o ciclo de violência.

As ações de prevenção e conscientização na comunidade são estratégicas para reduzir a incidência de violência de gênero e fortalecer a cultura de respeito à mulher. Diante disso, buscou-se saber do escrivão se a Delegacia participa ou promove ações de prevenção e conscientização sobre a violência contra a mulher na comunidade. Foi dada a seguinte resposta: “Sim. Vamos nas escolas, oferecemos palestras, nas comunidades para levar esclarecimentos. Isso é muito importante para promover a prevenção de qualquer tipo de violência e conscientizar as pessoas sobre esse problema” (Escrivão, 2015).

O escrivão destaca a importância da prevenção e conscientização social no enfrentamento da violência contra a mulher. A atuação nas escolas e comunidades, por meio de palestras e ações educativas, busca informar sobre direitos, tipos de violência e mecanismos de proteção, promovendo mudanças de atitude e comportamentos que reforçam a cultura de respeito à mulher.

Essa abordagem preventiva é essencial porque a violência de gênero não se restringe a incidentes isolados, mas é um fenômeno social estruturado que se reproduz em normas culturais, relações de poder e desigualdades de gênero. Ao conscientizar crianças, adolescentes e a comunidade em geral, a ação contribui para reduzir a ocorrência de casos futuros, fortalecer a empatia e o respeito nas relações interpessoais e criar uma cultura de denúncia e proteção.

O feminicídio constitui a forma mais extrema de violência de gênero, caracterizada pelo assassinato de mulheres em razão de sua condição feminina. Diante dessa afirmativa, questionou-se ao entrevistado sobre quais medidas preventivas e de investigação estão sendo priorizadas para evitar a progressão da violência. Foi dada a seguintes respostas:

É a questão das palestras. São feitas algumas palestras nas escolas, mas para públicos variados, como por exemplo, efetuou uma palestra para os Agentes Comunitários de Saúde. O ACS é aquele agente que vivencia e acompanha o dia a dia daquela família, conhece os fatos ali e na maioria das vezes eles tem essa informação de que aquela mulher passa por situações de violência. Então a palestra é mais nesse sentido para dizer que não precisam ficar com medo, porque há essa questão de sigilo em relação de quem está fornecendo aquela informação (Escrivão, 2025).

O escrivão evidencia a importância das palestras educativas como ferramenta de prevenção e articulação comunitária no enfrentamento da violência contra a mulher. Ao direcionar essas palestras para diferentes públicos, como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a iniciativa busca capacitar profissionais que têm contato direto e contínuo com as famílias, permitindo que identifiquem sinais de violência e atuem de forma preventiva.

O destaque para o sigilo das informações fornecidas reforça a confiança entre a comunidade e os órgãos de proteção, garantindo que denúncias ou relatos de violência não gerem constrangimentos ou represálias. Essa abordagem fortalece a rede de proteção local, pois os ACS passam a colaborar na identificação precoce de casos e no encaminhamento das vítimas para os serviços adequados, como CREAS ou Delegacia Especializada.

O treinamento de profissionais que integram a rede de proteção é um elemento-chave para garantir que a rede funcione de forma articulada, humanizada e resolutive. Diante disso, buscou-se saber do escrivão como os profissionais são treinados para oferecer uma escuta qualificada, livre de julgamentos, e que leve em consideração a complexidade da violência de gênero. Foi fornecida a seguinte resposta:

Individualmente temos feito alguns cursos que são fornecidos pela SENASP. Tem também outros órgãos como a delegacia de Minas Gerais que disponibiliza cursos online para a política militar. Houve um curso recentemente voltado ao atendimento à criança vítima de violência. E nesse

curso, professores de Minas Gerais vieram palestrar. Esse encontro aconteceu em Manaus (Escrivão, 2025).

A percepção do entrevistado demonstra a importância da capacitação contínua para os profissionais que atuam no atendimento a vítimas de violência, incluindo mulheres e crianças. Cursos oferecidos por órgãos como a SENASP e parcerias interestaduais, como com a delegacia de Minas Gerais, contribuem para atualizar conhecimentos, aprimorar técnicas de atendimento e padronizar procedimentos, garantindo um serviço mais qualificado e humanizado.

A participação de especialistas e professores em encontros presenciais também fortalece a troca de experiências e o aprendizado prático, favorecendo a construção de estratégias de intervenção mais eficazes.

As estratégias de prevenção e atendimento à mulher vítima de violência são fundamentais para garantir proteção, segurança e promoção de direitos, atuando tanto na prevenção de novos casos quanto no enfrentamento de situações já existentes. Diante disso, questionou-se ao escrivão se a delegacia coleta e analisa dados específicos sobre o perfil das vítimas, dos agressores e dos tipos de violência para aprimorar as estratégias de prevenção e atendimento. Ele deu a seguinte resposta:

Temos a estatística que é feita em relação ao tipo de violência, não muito voltado ao perfil das vítimas. Na verdade não existe perfil da vítima, o que existe é uma situação daquela mulher que tem receio de procurar a delegacia, atingindo todas as classes sociais (Escrivão, 2025).

O escrivão torna evidência que, no enfrentamento à violência contra a mulher, não há um perfil único de vítima, pois a violência pode atingir mulheres de todas as classes sociais, idades, raças e níveis educacionais. O ponto central é a situação de vulnerabilidade e o receio de denunciar o agressor, que muitas vezes está relacionado a fatores emocionais, econômicos ou sociais.

A ausência de um perfil definido reforça que a violência de gênero é um fenômeno estrutural e transversal, atravessando diferentes contextos e condições sociais. Nesse sentido, políticas públicas e serviços de proteção, como Delegacias Especializadas e CREAS, devem ser abrangentes e inclusivos, oferecendo acolhimento e orientação independentemente das características individuais da vítima.

O combate à violência contra a mulher envolve ações integradas de proteção, prevenção, conscientização e responsabilização do agressor, articuladas por diferentes órgãos e políticas públicas. Diante dessa perspectiva, questionou-se ao escrivão sobre qual é o maior desafio que a Delegacia enfrenta atualmente no combate à violência contra a mulher e no atendimento às vítimas. Foi dada seguinte resposta:

Esse é o ponto mais problemático, ter o local próprio, no caso a estrutura, um prédio apropriado para esse atendimento. Na verdade planos se tem, projetos também, mas não passa do papel. Isso acaba dificultando o nosso trabalho. A delegacia não atende apenas a mulher vítima de violência, mas todo o tipo de vulnerabilidade, como violência contra o idoso, contra criança e adolescente, o menor infrator (Escrivão, 2025).

O escrivão afirma que há uma limitação estrutural significativa no atendimento às mulheres vítimas de violência: a falta de um espaço físico adequado e exclusivo para acolhimento e atendimento humanizado. Embora existam planos e projetos para melhorias, a ausência de implementação prática compromete a qualidade do serviço, dificultando o trabalho da equipe e limitando a efetividade das medidas de proteção.

Além disso, a Delegacia não atende exclusivamente mulheres vítimas de violência, mas também abrange outros grupos em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos e menores infratores. Essa multiplicidade de demandas pode gerar sobrecarga de trabalho, dispersão de atenção e limitação de recursos, tornando ainda mais difícil oferecer atendimento especializado, humanizado e contínuo às mulheres em situação de risco.

Para encerrar a entrevista, buscou-se saber do escrivão de forma mais ampla como se dá o processo de atendimento de mulheres vítimas de violência nesse setor. Foi dada a seguinte resposta:

Nesse primeiro atendimento em que a mulher registra o B.O., ela também é submetida ao preenchimento de formulário. O mesmo é do ministério público, para que se possa ter informações sobre a violência e seus tipos. Serve para a questão de políticas públicas voltadas para esse tipo de situação, onde vão catalogar quais os tipos de violência, onde ocorrem e isso acaba ajudando para a efetivação das políticas públicas. Normalmente as mulheres são atendidas por mulheres, homens escrivãos onde o atendimento é mais voltado para o homem, o autor que precisa ser ouvido ser ouvido, buscando sempre não constranger a mulher ao fazer a denúncia. O BO é bem

superficial. Mas é com a profissional de Serviço Social que ela se debruça e relata tudo que aconteceu (Escrivão, 2025).

A descrição do escrivão expõe o caráter multidimensional do atendimento à mulher vítima de violência. No primeiro contato, o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) e o preenchimento de formulários do Ministério Público permitem coletar dados sobre tipos de violência e contextos de ocorrência, fornecendo informações essenciais para o planejamento e a efetivação de políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Ao mesmo tempo, o entrevistado destaca a importância do atendimento humanizado e diferenciado, geralmente realizado por profissionais do mesmo gênero, para evitar constrangimentos e revitimização. O B.O., apesar de essencial, apresenta caráter superficial, enquanto o acompanhamento por assistentes sociais permite que a mulher relate detalhadamente sua experiência, receba acolhimento psicossocial, orientação e encaminhamentos necessários.

Segundo Mioto (2014), o Serviço Social deve atuar de forma centrada na vítima, oferecendo escuta qualificada e acompanhamento contínuo, garantindo proteção integral e efetividade das políticas de enfrentamento à violência.

Após a referida análise e interpretação dos dados, buscou-se responder os objetivos específicos propostos neste estudo:

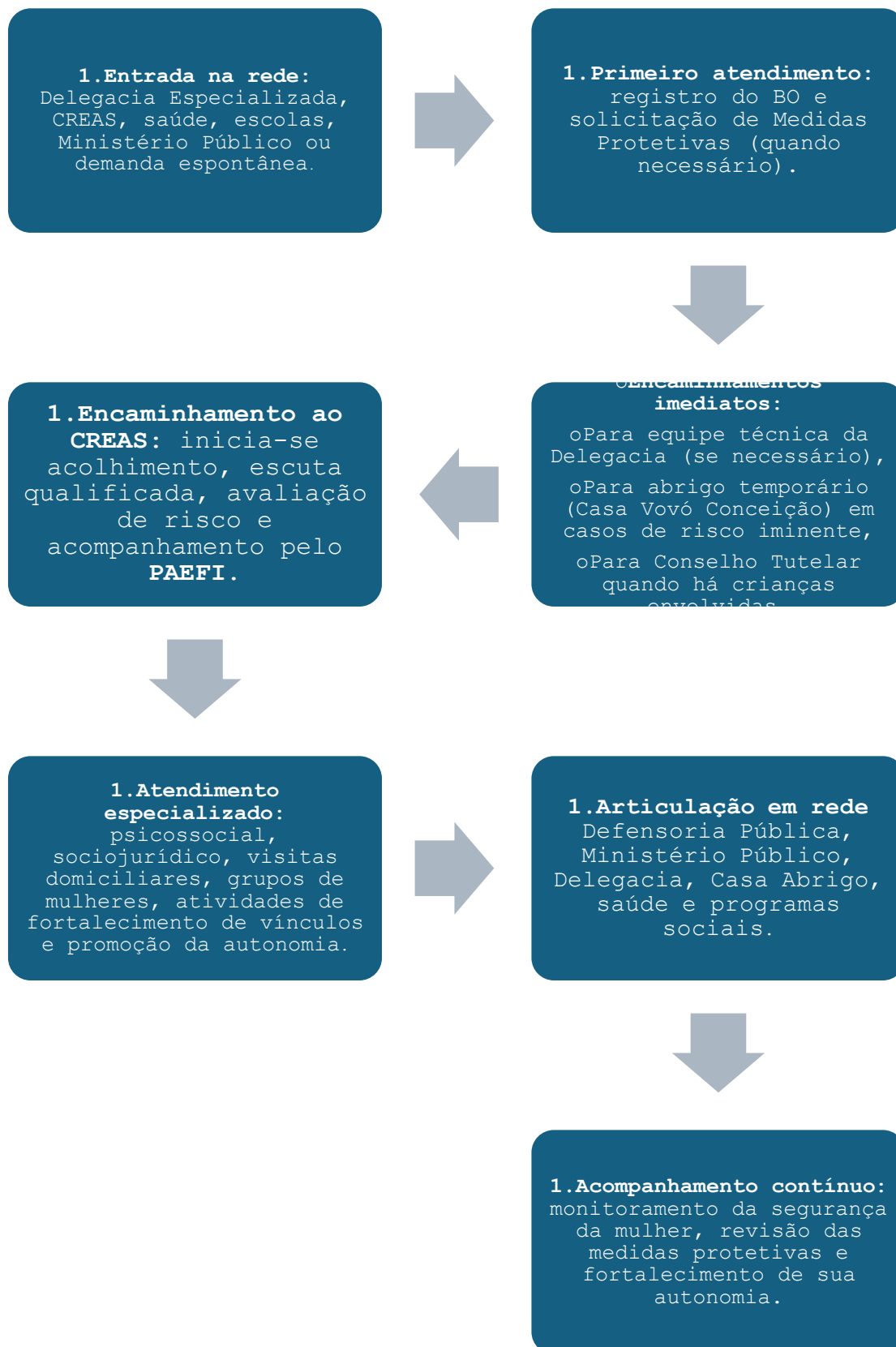
Sobre o marco histórico, legal e normativo de combate à violência contra a mulher no Brasil, o estudo possibilitou apreender que enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil consolidou-se a partir de importantes marcos legais e institucionais. Destaca-se a Constituição Federal de 1988, que reconhece a violência doméstica como violação de direitos humanos. Posteriormente, a criação da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha representou um divisor de águas ao estabelecer diretrizes para prevenção, assistência, proteção e punição dos agressores.

A ela somam-se: a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência, a criação das Delegacias Especializadas, dos CREAS, Casa Abrigo, além de normativas do SUAS, como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009/2014), que define o PAEFI como o principal serviço de atendimento especializado às vítimas de violação de direitos.

Sobre as principais manifestações da violência contra a mulher e sua relação com a questão social, A pesquisa identificou que, no município de Parintins-AM, as manifestações mais frequentes de violência contra a mulher são: psicológica, moral, física, patrimonial, sexual e perseguição. Tais formas de violência revelam dinâmicas estruturais marcadas por desigualdades de gênero, dependência emocional e econômica, fragilidade dos vínculos familiares e padrões socioculturais que normalizam práticas de controle e coerção.

O terceiro objetivo correspondeu construir um fluxograma sobre o processo de atenção às mulheres vítimas de violência em Parintins. Com base nas entrevistas, funciona da seguinte forma:

**Figura 1 – Fluxograma sobre o processo de atenção às mulheres vítimas de violência em Parintins**



Ao averiguar como se dá o atendimento oferecido às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada em Parintins-AM, com foco nos coordenadores dos serviços, constatou-se que é realizado principalmente pelo CREAS, por meio do PAEFI. A coordenadora destaca que o atendimento ocorre de forma humanizada, centrada no acolhimento, na escuta qualificada e no acompanhamento psicossocial.

A equipe multiprofissional é composta por assistente social, psicólogo e advogado, oferecendo: atendimento psicossocial individual e familiar; orientação jurídica e socioassistencial; encaminhamentos para serviços da rede; visitas domiciliares; grupos de apoio e oficinas de fortalecimento da autonomia; articulação com a Delegacia, Defensoria Pública, Ministério Público e saúde.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como finalidade analisar o atendimento oferecido às mulheres em situação de violência no município de Parintins-AM, com foco na atuação dos coordenadores dos serviços especializados que compõem a rede local de enfrentamento. A pesquisa permitiu compreender que, embora existam avanços significativos no que se refere à organização dos serviços e à construção de fluxos de atendimento coerentes com as diretrizes nacionais, ainda persistem desafios estruturais e sociais que dificultam a plena efetividade dessas ações.

Observou-se que o município segue os marcos legais e normativos que regulamentam o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, especialmente a Lei Maria da Penha e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Tanto o CREAS quanto a Delegacia Especializada têm se esforçado para garantir um atendimento humanizado, pautado na escuta qualificada, no acolhimento e na proteção integral da mulher. A atuação comprometida das equipes multiprofissionais, aliada à articulação intersetorial entre os diversos órgãos da rede, demonstra a importância do trabalho colaborativo para assegurar respostas rápidas e adequadas às situações de risco.

Entretanto, os resultados também revelaram limitações que comprometem a continuidade e a eficácia do atendimento. Entre os principais desafios identificados destacam-se a evasão do acompanhamento, a dependência emocional e econômica das vítimas, a falta de estrutura física adequada em alguns serviços e a ausência de programas destinados ao acompanhamento de agressores. Esses fatores reforçam que o enfrentamento à violência de gênero não pode ser compreendido de forma isolada, pois se trata de um fenômeno complexo, atravessado por desigualdades sociais, culturais e econômicas profundamente enraizadas.

Apesar dessas dificuldades, o estudo evidenciou que o município dispõe de profissionais qualificados, que atuam com sensibilidade, ética e compromisso com a promoção dos direitos humanos das mulheres. A existência de ações preventivas, grupos de fortalecimento, visitas domiciliares e monitoramento das medidas protetivas expressa um importante avanço na consolidação de uma rede de proteção ativa e presente no território.

Portanto, conclui-se que o atendimento às mulheres em situação de violência em Parintins-AM apresenta potencialidades relevantes, mas ainda demanda

investimentos contínuos, maior estruturação dos serviços, ampliação de políticas de prevenção e criação de programas voltados aos agressores. Tais medidas são fundamentais para fortalecer a rede de proteção, romper ciclos de violência e promover a autonomia e o empoderamento das mulheres.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para a reflexão crítica e o aprimoramento das práticas profissionais no contexto da proteção social, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, reafirmando a importância de uma rede articulada, sensível e comprometida com a defesa da vida e da dignidade feminina.

## 7 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **DataSenado divulga pesquisa de violência contra a mulher nos estados e no DF.** 28/02/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/28/datasenado-divulga-pesquisa-de-violencia-contra-a-mulher-nos-estados-e-no-df> Acesso em: 15 nov 2024.

ALMEIDA, Marcus Vinícius Oliveira de et al. **PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER [livro eletrônico].** Amazonas: 2024-2033 / Org. Marcus Vinícius Oliveira de Almeida [et al.] Belém, PA: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025.

BALESTEIRO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. **Violência de gênero: uma análise crítica da dominação masculina.** Revista CEJ, Brasília, Ano XIX, n. 66, p. 44-49, maio/ago. 2015.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MELO, Hildes. Pereira. **Tempos e memórias: movimento feminista no brasil.** Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BARROS, Renata. **Violência contra a mulher.** Parlamento Jovem Minas. PUC Minas, 2018.

BARROSO, Milena Fernandes. Violência contra mulheres em grandes projetos na Amazônia: mercadorização da vida no capitalismo. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 89-102, jan./abr. 2017.

BITTENCOURTH, Liliane de Oliveira; SILVA, Luy Zoppé; ABREU, Ivy de Souza. **Femicídio no Brasil: a cultura de matar mulheres.** Faculdade Multivix, 2017.

BRASIL. Rede de enfrentamento. Violência contra as mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

BRASIL. Agência gov. **Conheça as políticas públicas que apoiam as mulheres no Brasil.** 08/03/2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/saiba-quais-sao-as-politicas-publicas-que-apoiam-as-mulheres-no-brasil> Acesso em: 28 de abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) Acesso em: 15 de jul. 2025.

CISNE, Mirla G.; OLIVEIRA, G. M. J. C. de. Violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro. In: **Serviço Social em Revista**. Londrina, v. 20, n.1, p. 77-96, jul./dez. 2017.

CN7 Notícias. **Violência contra a mulher em Parintins**: mais de mil casos registrados em um ano, apontam autoridades locais. 08/03/2024. Disponível em: <https://www.cna7.com.br/noticia/32417/violencia-contra-a-mulher-em-parintins-mais-de-mil-casos-registrados-em-um-ano-apontam-autoridades-locais> Acesso em: 15 nov 2024.

COSTA, Renata Gomes da; VIEIRA, Monique Soares. **A violência contra as mulheres como expressão da questão social no Brasil**. Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022.

CZAPSKI, Alessandra Ruita Santos. O assistente social no atendimento à violência doméstica contra a mulher. **Revista Travessias**, 2009.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. **Mulheres em situação de violência**: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção. Rev Med (São Paulo). abr.-jun.;92(2):134-40, 2013.

DONATO, Cássia Reis. **Coleção Cadernos de Direitos Humanos**: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais | EFDH-MG, 2016.

FERREIRA, Emily de Jesus. **Atenção às pessoas em situação de violência sexual nos serviços de saúde** : uma análise do trabalho do/a assistente social nos hospitais e SAVVIS do município de Parintins / Emily de Jesus Ferreira . 2024

FERREIRA, Joelma Santos. **A violência como expressão da questão social na contemporaneidade**: desafios para o Serviço Social. (Trabalho de Conclusão de Curso). Campina Grande, 2017.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais**. Psicologia & Sociedade, v. 24, p. 307-314, 2012.

FONSECA, Vitória Camila da Silva Araújo; A violência contra a mulher como expressão da questão social no Brasil. **RESC Revista de Estudos SocioCulturais**, v2., n.4, julho/dezembro de 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOULIOURAS Nathalia; TEIXEIRA, Alexandre; Junqueira, Karina. **Violência doméstica e familiar**. Parlamento Jovem Minas. PUC Minas, 2018.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Lucia Sucupira. **Violência contra a mulher**: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. Psicologia & Sociedade, 27(2), 256-266. 2015.

INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP. **Tipos de violência**. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>> Acesso em: 08 dez 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LISBOA, Kleba Teresa; PINHEIRO, Aparecida Eliane. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, vol. 8, núm. 2, julho-diciembre, pp. 199-21. 2005.

LOUREIRO, Ythalo Frota. Femicídio/feminicídio: origem e estatísticas oficiais. **Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará**, 2020.

MAROLIX, Emilli. **Violência doméstica: cresce número de medidas protetivas no município de Parintins**. 18 de maio de 2024. Disponível em: <<https://revistacenarium.com.br/violencia-domestica-cresce-numero-de-medidas-protetivas-no-municipio-de-parintins/>> Acesso em: 15 de nov. 2024.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9):3077-3086, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOURA, Cláudia Helena Gonçalves; SIMÕES, Maria Emanuely de A. Sartori. **Violência contra a mulher: informação e prevenção** [recurso eletrônico]. Org. Alfenas, 2021.

MÜLLER, Andrieli Leonhardt. **O papel do Estado e da sociedade civil nas situações em que a vítima de violência doméstica e familiar depende financeiramente do agressor**. Lajeados, 2024.

NJAINE, Kathie et al. **Violência e perspectiva relacional de gênero**. Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos. Florianópolis, 2014.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPAS. **Violência contras as mulheres**. 2023. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>> Acesso em: 08 de dez. 2024.

PAVIANI, Jayme. **Conceitos e formas de violência** IN. *Conceitos e formas de violência* [recurso eletrônico]: / org. Maura Regina Modena. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PEREIRA, Eliane Martins; BARBOSA, Erica da Conceição. **Violências contra mulher: a atuação do assistente social nesse contexto.** Universidade Paulista, 2016.

PILATTI, Carolina de Almeida. Violência e filosofia IN. **Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]:** / org. Maura Regina Modena. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PINHEIRO, Eliane Aparecida. **Serviço Social e violência contra a mulher: questões para o debate.** (Dissertação) Florianópolis, 2005.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REI, Adauta de Oliveira Wandel et al. **As intervenções do serviço social no contexto de violência contra a mulher.** Faculdade Multivax, 2022.

REIS, Wilson. **Atendimento especializado da prefeitura, em casos de violência sexual, é referência.** Prefeitura de Manaus. 12/03/2018. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticia/servicos/atendimento-especializado-da-prefeitura-em-casos-de-violencia-sexual-e-referencia/> Acesso em: 18 out. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SILVEIRA, Lenira Politano da. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência.** 2004.

TAVARES, Fabrício André. **Das lágrimas à esperança: O Processo de Fortalecimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica,** Porto Alegre, 2008.

TAVARES, Gisely Pereira et al. **Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência:** a percepção das mulheres atendidas na DEAM/Parintins, Amazonas. Gênero na Amazônia, Belém, n. 7-12, jul./dez., 2017.

VARGAS, Ednacio da Silva et al. **Violência contra a Mulher na Cidade de Manaus e as Políticas Públicas para seu Enfrentamento.** European Academic Research - Vol. VIII, Issue 11, February 2021.

VELLOSO, Braga Bruna. **A violência contra a mulher no município de rio das ostras e a atuação da casa da mulher:** analisando percalços, limites e potencialidades. 2013.

## **APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA CREAS - PARINTINS**

1. Como é feito o primeiro acolhimento de uma mulher que busca o CREAS espontaneamente ou é encaminhada por outros serviços?
  
2. Qual é o fluxo de atendimento inicial, incluindo a escuta qualificada e a avaliação da situação de risco?
  
3. Diferencial do Atendimento Especializado: Qual é o diferencial ou a importância desse atendimento psicossocial oferecido pela equipe técnica em comparação com o atendimento estritamente policial?
  
4. O CREAS possui algum protocolo específico para o atendimento de mulheres vítimas de violência, em consonância com a Lei Maria da Penha e as normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)?
  
5. Quais são os tipos de violência (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial) mais frequentes nos casos atendidos pelo CREAS?
  
6. Existe um procedimento para o acompanhamento e monitoramento dos casos de risco elevado ou de ameaça à vida?
  
7. Como o CREAS aborda a questão da violência psicológica e do ciclo da violência em seu trabalho com a usuária?
  
8. Como o CREAS se articula com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Delegacia Especializada, Defensoria Pública, Saúde, Casa Abrigo, etc.)?

9. Qual o papel do CREAS na orientação jurídica e social da mulher?
  
10. Existem grupos ou oficinas de trabalho social com mulheres vítimas de violência, e qual o foco desses encontros (fortalecimento de vínculos, autonomia, empoderamento)?
  
11. Quais são os principais desafios enfrentados pela equipe no atendimento dessas mulheres (por exemplo, revitimização, dependência financeira, evasão do acompanhamento)?
  
12. Quais metodologias a equipe utiliza para promover o empoderamento e a autonomia das mulheres atendidas?
  
13. Como o CREAS trabalha a questão da interrupção do ciclo de violência no âmbito familiar?
  
14. De que maneira a equipe do CREAS lida com a resistência ou dificuldade da mulher em romper com o agressor?
  
15. O CREAS também realiza o acompanhamento dos agressores ou há um serviço parceiro para isso?
  
16. Além do atendimento direto, o CREAS desenvolve ações de prevenção e sensibilização sobre a violência contra a mulher na comunidade?
  
17. Fique mais a vontade para falar mais de como se dá o processo de atendimento de mulheres vítimas de violência nesse setor?

## **APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA**

### **DELEGACIA**

1. Como a delegacia garante um acolhimento humanizado para as mulheres vítimas de violência, considerando a vulnerabilidade emocional e o ciclo da violência?
2. Qual é o fluxo de atendimento da mulher vítima desde o momento que ela chega à delegacia para registrar a ocorrência?
3. Em que momento do processo a mulher vítima é encaminhada para o atendimento da equipe técnica da Delegacia Especializada ou da rede de apoio?
4. Existe uma sala reservada ou ambiente apropriado para o depoimento e acolhimento da vítima, garantindo a privacidade e evitando a revitimização?
5. Quais são os tipos de violência mais frequentemente registrados na Delegacia (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial)? Há um aumento em algum tipo específico?
6. Como é garantido o suporte à mulher vítima de violência após o registro da ocorrência e a saída da Delegacia (por exemplo, acompanhamento, grupos de apoio, reencaminhamento à rede)?
7. Na sua experiência, quais são os maiores desafios para garantir a efetividade e o cumprimento das Medidas Protetivas?

8. Como a Delegacia articula o trabalho com os demais órgãos da rede de proteção à mulher (Centros de Referência, Casa Abrigo, Ministério Público, Defensoria Pública, Saúde, Assistência Social)?

9. Na sua avaliação, quais são as principais barreiras ou lacunas existentes na rede de atendimento que dificultam o rompimento do ciclo da violência pela vítima?

10. A Delegacia participa ou promove ações de prevenção e conscientização sobre a violência contra a mulher na comunidade? Se sim, quais?

11. Diante dos casos de feminicídio, quais medidas preventivas e de investigação estão sendo priorizadas para evitar a progressão da violência?

12. Como os profissionais são treinados para oferecer uma escuta qualificada, livre de julgamentos, e que leve em consideração a complexidade da violência de gênero?

13. A delegacia coleta e analisa dados específicos sobre o perfil das vítimas, dos agressores e dos tipos de violência para aprimorar as estratégias de prevenção e atendimento?

14. Qual é o maior desafio que a Delegacia enfrenta atualmente no combate à violência contra a mulher e no atendimento às vítimas?

15. Fique mais à vontade para falar mais de como se dá o processo de atendimento de mulheres vítimas de violência nesse setor?

## ANEXO – A TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO



Universidade Federal do Amazonas - UFAM  
 Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESP  
 Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ  
 Colegiado do Curso de Serviço Social – CCSS



Convidamos o (a) Sr. (a) Marna de Miranda (Delegada de Polícia de Parintins para participar da Pesquisa "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", sob a responsabilidade da acadêmica **RAURIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**. (Endereço: Senador José Esteves 1312 – Palmares – Fone-fax: (092) 992409120 CEP. 69. 153150 – Parintins-Amazonas, E-mail: rodriguesauriene@gmail.com), acadêmica do Colegiado do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ Universidade Federal do Amazonas. E tendo como orientador **Gladson Rosas Hauradou**. (Endereço: Estrada-Parintins/Macurany 1805 – Jacareacanga – Fone-fax: (092) 3533-2251/3533-373 CEP. 69. 153-010 – Parintins / Amazonas, E-mail: gladson@ufam.edu.br), professor do Colegiado do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ Universidade Federal do Amazonas.

A pesquisa apresenta o marco histórico, legal e normativo de combate à violência contra a mulher no Brasil; identificar as principais manifestações da violência contra a mulher e sua relação com a questão social; construir um fluxograma sobre o processo de atenção às mulheres em situação de violência em Parintins; averiguar como se dá o atendimento oferecidos às mulheres em situação de violência pela equipe técnica especializada no município de Parintins em foco com os coordenadores dos referidos serviços.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevistas. Se você aceitar participar, estará contribuindo para analisar os fluxos de trabalho e a estrutura organizacional da instituição e coletar dados sobre a percepção dos agentes de segurança pública em relação a pesquisa realizada.

( ) Sim. Autorizo o uso de gravadores de voz (aparelho celular) e o registro de imagens com aparelhos portáteis.

( ) Não. Não autorizo o uso de gravadores de voz e o registro de imagens com aparelhos portáteis.

Se depois de consentir sua participação o Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no endereço, telefone ou e-mail acima descrito, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-1181, ramal 2004. Contato por Celular: (92) 99171-2496. E-mail: cep.ufam@gmail.com

### Consentimento pós-informação:

Eu \_\_\_\_\_, após a leitura deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável para esclarecer todas as minhas dúvidas. Estou ciente dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimento sempre que desejar. Tenho ciência, ainda, de que o presente TCC fora apresentado em duas vias (e não cópia) ficando uma via sob meus cuidados e a outra com a pesquisadora. Diante do exposto apresento minha concordância de livre e espontânea vontade em participar desta pesquisa como informante.

Data: / /  
 Assinatura do participante